

Tipo documento: **CAPA PROCESSO**
Evento: **abertura**

PROCESSO

Nº 5004182-08.2014.4.04.7209



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUÁ DO SUL

Isa Marta Mohr Ziemann - Oficiala

Horário de Expediente: 09:00 às 12:00 / 14:00 às 18:00

Continuação da Matrícula nº 5.545

Fis. 02v

R.9 - 5.545, 16 de Maio de 2019.

TÍTULO: PENHORA.

DEVEDORES: ELG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, RIO DO SUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA e SÃO BENTO EMBALAGENS LTDA.

CREDOR: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL.

FORMA DO TÍTULO: Mandado de Penhora e Avaliação datado de 20/03/2019, extraído da Execução Fiscal nº 5004182-08.2014.4.04.7209, da 5ª Vara Federal de Joinville/SC; e Auto de Penhora e Depósito Particular com Laudo de Avaliação datado de 23/04/2019, assinado por Vanessa Priscila Pereira, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal.

DEPOSITÁRIO: Charles Bretzke.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 4.760.922,22 em 03/2018.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

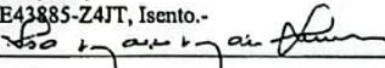
CONDIÇÕES: As constantes do Mandado e do Auto.

Isento de FRJ.

CONSULTA CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS (Provimento 39/2014-CNJ): NEGATIVO - Código HASH: c60b.073a.b360.cfab.d063.a8d7.c271.50af.95af.dbbe; d3bc.55ea.86f8.8b50.6785.19d2.cad7.201b.f928.d2df, em 16/05/2019.

PROTOCOLO Nº 284.776, de 30/04/2019. (BRS)

Emol: R\$ 0,00, Selo de fiscalização: FKE43885-Z4JT, Isento.-

(Isa Marta Mohr Ziemann) - A Oficiala: 

R.10 - 5.545, 02 de Janeiro de 2020.

TÍTULO: PENHORA.

DEVEDORA: RIO DO SUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ nº 75.564.138/0001-12.

CREDOR: ESTADO DE SANTA CATARINA.

FORMA DO TÍTULO: Mandado de Penhora - Execução Fiscal, datado de 05/09/2019, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Edison Zimmer, Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho e Registros Públicos da Comarca de Rio do Sul/SC, extraído dos Autos nº 0002888-53.2008.8.24.0054; e Auto de Penhora e Avaliação datado de 28/11/2019, assinado por Antônio de Almeida Cavalcante, Oficial de Justiça.

VALOR DO DÉBITO: R\$ 201.245,07 + acréscimos legais.

DATA DO CÁLCULO: 16/08/2019.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

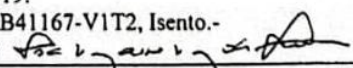
CONDIÇÕES: As constantes do Mandado e do Auto.

Isento de FRJ.

CONSULTA CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS (Provimento 39/2014-CNJ): NEGATIVO - Código HASH: e004.e798.6ea6.893f.c1c1.d795.8c70.1def.5702.18e9, em 02/01/2020.

PROTOCOLO Nº 292.352, de 02/12/2019.

Emol: R\$ 0,00, Selo de fiscalização: FRB41167-V1T2, Isento.-

(Isa Marta Mohr Ziemann) - A Oficiala: 

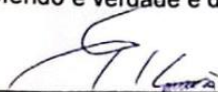


ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUÁ DO SUL
Isa Marta Mohr Ziemann - Oficiala

Horário de Expediente: 09:00 às 12:00 / 14:00 às 18:00

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 5.545.
CERTIDÃO emitida nos termos do artigo 19 da Lei 6.015/73 e artigo 41 da Lei 8.935/94. O presente documento foi emitido eletronicamente, sendo transcrição fiel da matrícula nº 5.545. O original encontra-se devidamente assinado e arquivado neste Ofício de Registro de Imóveis.

O referido é verdade e dou fé. Jaraguá do Sul, 27 de agosto de 2024.



- [] Isa Marta Mohr Ziemann - Oficiala
- [x] Andréa Luisa Ziemann Formigari - Oficiala Substituta
- [x] Cesar Roberto Ziemann - Oficial Substituto
- [] Maiara Tank Ziemann - Escrevente Substituta
- [] Elaine Kretschmer Ohlweiler - Escrevente Substituta
- [] Suellyn Fávero dos Santos - Escrevente

Emolumentos:

01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 25,16
Selos: R\$ 0,00
FRJ: R\$ 5,71
ISS: R\$ 0,00
Total: R\$ 30,87

Destinação: FRJ
FUPESC: 24,42%
OAB, Peritos e Assistência:
até 24,42%
FEMR/MPSC: 4,88%
Ressarcimento de Atos Isentos
e Ajuda de Custo: 26,73%
TJSC: 19,55%



****Validade: 30 dias****



CAETANO
AVALIAÇÕES IMOBILIÁRIAS

Matrícula atualizada do imóvel M.I. 12.224



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUÁ DO SUL
Isa Marta Mohr Ziemann - Oficiala
Horário de Expediente: 09:00 às 12:00 / 14:00 às 18:00

Certidão de Inteiro Teor Nº 12.244

MATRÍCULA Nº 12.244

DATA: 18 de setembro de 1984.

01

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: O terreno situado no lado par da BR-280, município de Corupá-SC., desta comarca, com a área de 12.262,00m² (doze mil, duzentos e sessenta dois metros quadrados), sem benfeitorias em formato irregular, fazendo frente com duas linhas em planos diferentes, sendo uma de 10,50m com a BR 280 e a outra de 32,00m com terras de Osvaldo Piontquevicz, estremando pelo lado direito com duas linhas em planos diferentes, sendo uma de 78,00m com terras de Osvaldo Piontquevicz e a outra de 616,00m com terras de Isac Menegazzo Borges e lado esquerdo em 695,00m com terras de Adolfo Bindhammer, dista 150,00m do Posto Ipiranga. **PROPRIETÁRIO:** JOSÉ PIONTQUEVICZ, ferroviário aposentado, C.I.RG.237.159 e CPF.122.802.169-49, brasileiro, casado com Virginia Piontquevicz, pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliado na Rua João Tosini, 508 em Corupá-SC. **TÍTULO AQUISITIVO:** Registrado nesta comarca, sob nº 39.451 fls. 81 livro 3-T (saldo).--

LIVRO Nº 3 - REGISTRO GERAL
COMARCA DE JARAGUÁ DO SUL - STA. CAT.
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
OFICIAL *Isa Marta Mohr Ziemann*

R.1 - 12.244 - Por escritura Pública lavrada em 07.06.1984, no livro nº 84 às fls. 31 da Tabela designada Aurea Müller Grubba, município de Corupá, desta Comarca, JOSÉ PIONTQUEVICZ, acima qualificado e sua mulher VIRGINIA PIONTQUEVICZ, do lar, T.E. nº 3.966-17ª zona brasileira casados pelo regime da comunhão universal de bens anterior a vigência da lei 6.515/77, domiciliados e residentes a Rua João Tosini nº 508, em Corupá, venderam por Cr\$ 1.000.000,00, o imóvel objeto da matrícula acima, à **ISAC MENEGAZZO BORGES**, casado pelo regime da comunhão universal de bens, anterior a vigência da lei 6.515/77 com Tereza Maria Lennert Borges, brasileiro, comerciante, C.I. 2/R 767.126 e do CPF nº 098.397.989-87, domiciliado e residente a Rua Intendente Ernesto Blunk nº 126, em Corupá-SC. Tudo de conformidade com as demais cláusulas e condições constantes da escritura no início mencionada.--

JARAGUÁ DO SUL, 19 de outubro de 1984.--

OFICIAL *Isa Marta Mohr Ziemann*

R.2 - 12.244 - Por escritura Pública lavrada em 01.07.1985, no livro nº 86 às fls. 64 da Tabela Diva Maria Pasqualini de Oliveira, município de Corupá-SC., desta Comarca, ISAC MENEGAZZO BORGES, acima qualificado, e sua mulher TEREZA MARIA LENNERT BORGES, do lar, brasileira, OI nº 2R-767.127, venderam por Cr\$ 20.000.000, o imóvel objeto da presente matrícula à **BRETZKE-EMBALAGENS, TRANSPORTES E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, CGCMF nº 75.564.138/0001-12, sediada a Rua Coronel Procópio Gomes de Oliveira nº 1.499, nesta cidade. Tudo de conformi

VIDE VERSO



CAETANO
AVALIAÇÕES IMOBILIÁRIAS



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUÁ DO SUL
Isa Marta Mohr Ziemann - Oficiala
Horário de Expediente: 09:00 às 12:00 / 14:00 às 18:00

dade com as demais cláusulas e condições constantes da escritura no início mencionada.-
JARAGUÁ DO SUL, 13 de agosto de 1985.-
A OFICIAL Isa Marta Mohr Ziemann
Av.3-12.244-PROCEDE-SE a averbação nos termos do requerimento datado de 21.09.1994, para constar que tendo em vista a alteração da Razão Social de BRETZKE EMBALAGENS, TRANSPORTES e REPRESENTAÇÕES LTDA., para BRETZKE EMBALAGENS LTDA., passa a ser adquirente da presente matrícula, **BRETZKE EMBALAGENS LTDA.-**
JARAGUÁ DO SUL, 21 de Setembro de 1994.
A OFICIALA Isa Marta Mohr Ziemann C
8.4-12.244 de 24 de fevereiro de 2000.
ÔNUS: Hipoteca.
DEVEDORA: BRETZKE ALIMENTOS LTDA, com sede na Rua Carlos May, nº 320, Bairro Baependi, nesta cidade, CNPJ nº 84.432.277/0001-83.
HIPOTECANTE: BRETZKE EMBALAGENS LTDA, com sede na Rua Willy Bartel, nº 255, Bairro Baependi, nesta cidade, CNPJ nº 75.564.138/0001-12.
DEVEDOR SOLIDÁRIO: ERIBERTO BRETZKE, brasileiro, casado, industrial, CI RG nº 2R-414.500-SSI/SC, CPF nº 004.360.119-72, residente e domiciliado na Rua Fritz Bartel, 157, nesta cidade.
CREDOR: BANCO ROYAL DE INVESTIMENTO S/A., com sede em São Paulo-SP, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 110, 5º andar, Itaim Bibi, CNPJ nº 21.594.726/0001-70.
FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Constituição de Garantia Hipotecária e Outras Avenças, lavrada aos 03.02.2000, no Livro nº 2608, página 373, do 8º Tabelião de Notas da cidade, comarca e Capital do Estado de São Paulo.
VALOR: O CREDOR, na qualidade de Agente Financeiro da Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME, legalmente credenciado, celebrou com a DEVEDORA, em data de 03.12.1999, um CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO FIXO BNDES-EXIM Nº 004/99 - PRÉ EMBARQUE (Modalidade do Contrato), no valor de R\$ 2.653.000,00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e três mil reais), equivalentes na data do contrato a US\$1.400.000,00 (hum milhão e quatrocentos mil dólares norte-americanos), considerada a taxa de câmbio, para venda, do dólar dos Estados Unidos da América, isto é, R\$ 1,8950, divulgada pelo Banco Central do Brasil para a data-base de 03 de dezembro de 1999.
JUROS: Sobre o principal da dívida incidirão juros à taxa de 1,00% (um por cento) ao ano, acima da taxa de juros semestral para empréstimos ou financiamentos no mercado interbancário de Londres (LIBOR), reajustável nos dias 01 dos meses de abril e outubro de cada ano, divulgada pelo SISBACEN (transação PTAX-800, opção 9).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento da dívida decorrente do Contrato será feita em parcela única por embarque, vencível na data limite de liquidação prevista para 15 de maio do ano 2001 ou em até 5 (cinco) dias úteis após a liquidação do câmbio relativo ao pagamento total ou parcial da exportação, o que ocorrer primeiro, data em que deverão ser liquidados todos os encargos remanescentes da parcela do contrato, incidentes até a data do efeito pagamento, tudo de conformidade com as cláusulas, condições e demais penalidades constantes do aludido contrato de abertura de crédito fixo, o qual fica fazendo parte
=VIDE FICHA 02=



CAETANO
AVALIAÇÕES IMOBILIÁRIAS



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUÁ DO SUL

Isa Marta Mohr Ziemann - Oficiala

Horário de Expediente: 09:00 às 12:00 / 14:00 às 18:00

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 12.244

ficha 02

integrante da referida escritura para todos os fins e efeitos de direito.

OBJETO E VALOR DA GARANTIA: Em primeira e especial hipoteca, o imóvel desta matrícula, de propriedade da hipotecante, avaliado em R\$ 182.401,45 (cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e um reais e quarenta e cinco centavos).

CONDIÇÕES: As constantes da escritura.

PROTOCOLO Nº 104.788, de 23/2/2000. (RND)

A OFICIALA *Isa Marta Mohr Ziemann*

E: R\$ 166,66

Av.5-12.244, de 12 de Setembro de 2005.

PROCEDE-SE a averbação nos termos do requerimento datado de 31.08.2005, para constar que tendo em vista a alteração da denominação social de BRETZKE EMBALAGENS LTDA para RIO DO SUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA, conforme 9ª Alteração Contratual datada de 23.03.2004, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC - sob nº 20041094328, em data de 07.05.2004, passa a ser adquirente desta matrícula, RIO DO SUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ nº 75.564.138/0001-12, com sede à Rua Orestes Lenzi nº 201, Bairro Santa Galo, em Rio do Sul/SC.

PROTOCOLO Nº 138.562, de 02/09/2005.

A OFICIALA *Isa Marta Mohr Ziemann*

E: R\$ 53,70

R.6 - 12.244, 16 de Maio de 2019.

TÍTULO: PENHORA.

DEVEDORES: ELG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, RIO DO SUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA e SÃO BENTO EMBALAGENS LTDA.

CREDOR: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL.

FORMA DO TÍTULO: Mandado de Penhora e Avaliação datado de 20/03/2019, extraído da Execução Fiscal nº 5004182-08.2014.4.04.7209, da 5ª Vara Federal de Joinville/SC; e Auto de Penhora e Depósito Particular com Laudo de Avaliação datado de 23/04/2019, assinado por Vanessa Priscila Pereira, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal.

DEPOSITÁRIO: Charles Bretzke.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 4.760.922,22 em 03/2018.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

CONDIÇÕES: As constantes do Mandado e do Auto.

Isento de FRJ.

CONSULTA CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS (Provimento 39/2014-CNJ): NEGATIVO - Código HASH: c60b.073a.b360.cfab.d063.a8d7.c271.50af.95af.d0be; d3bc.55ea.86f8.8b50.6785.19d2.cad7.201b.f928.d2df; em 16/05/2019.

PROTOCOLO Nº 284.776, de 30/04/2019. (BRS)

Emol: R\$ 0,00, Selo de fiscalização: FKE43884-D8XT, Isento.-

(Isa Marta Mohr Ziemann) - A Oficiala: *Isa Marta Mohr Ziemann*

R.7 - 12.244, 02 de Janeiro de 2020.

TÍTULO: PENHORA.

DEVEDORA: RIO DO SUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ nº
VIDE VERSO



CAETANO
AVALIAÇÕES IMOBILIÁRIAS



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUÁ DO SUL
Isa Marta Mohr Ziemann - Oficiala

Horário de Expediente: 09:00 às 12:00 / 14:00 às 18:00

Continuação da Matrícula nº 12.244

Fls. 02v

75.564.138/0001-12.

CREDOR: ESTADO DE SANTA CATARINA.

FORMA DO TÍTULO: Mandado de Penhora - Execução Fiscal, datado de 05/09/2019, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Edison Zimmer, Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho e Registros Públicos da Comarca de Rio do Sul/SC, extraído dos Autos nº 0002888-53.2008.8.24.0054; e Auto de Penhora e Avaliação datado de 28/11/2019, assinado por Antônio de Almeida Cavalcante, Oficial de Justiça.

VALOR DO DÉBITO: R\$ 201.245,07 + acréscimos legais.

DATA DO CÁLCULO: 16/08/2019.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

CONDIÇÕES: As constantes do Mandado e do Auto.

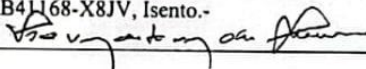
Isento de FRJ.

CONSULTA CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS (Provimento 39/2014-CNJ): **NEGATIVO** - Código HASH:

e004.e798.6ea6.893f.c1c1.d795.8c70.1def.5702.18e9, em 02/01/2020.

PROTOCOLO Nº 292.352, de 02/12/2019.

Emol: R\$ 0,00, Selo de fiscalização: FRB41168-X8JV, Isento.-

(Isa Marta Mohr Ziemann) - A Oficiala: 



CAETANO
AVALIAÇÕES IMOBILIÁRIAS



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUÁ DO SUL

Isa Marta Mohr Ziemann - Oficiala

Horário de Expediente: 09:00 às 12:00 / 14:00 às 18:00

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 12.244.
CERTIDÃO emitida nos termos do artigo 19 da Lei 6.015/73 e artigo 41 da Lei 8.935/94. O presente documento foi emitido eletronicamente, sendo transcrição fiel da matrícula nº 12.244. O original encontra-se devidamente assinado e arquivado neste Ofício de Registro de Imóveis.

O referido é verdade e dou fé. Jaraguá do Sul, 27 de agosto de 2024.

- ☐ Isa Marta Mohr Ziemann - Oficiala
- ☐ Andréa Luisa Ziemann Formigari - Oficiala Substituta
- ☒ Cesar Roberto Ziemann - Oficial Substituto
- ☐ Maíara Tank Ziemann - Escrevente Substituta
- ☐ Elaine Kretschmer Ohlweiler - Escrevente Substituta
- ☐ Suellen Fávero dos Santos - Escrevente

Emolumentos:

01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 25,16
Selos: R\$ 0,00
FRJ: R\$ 5,71
ISS: R\$ 0,00
Total: R\$ 30,87

DestinaçãoFRJ
FUPESC: 24,42%
OAB, Peritos e Assistência:
até 24,42%
FEMR/MPSC: 4,88%
Ressarcimento de Atos Isentos
e Ajuda de Custo: 26,73%
TJSC: 19,55%



****Validade: 30 dias****

12. BIBLIOGRAFIA

ABNT, avaliação de bens – NBR 14.653-1 – 2019 e NBR 14.653-2-2011.

MARCELLO, João Diniz, Avaliação Mercadológica de Imóveis – WDL – Porto Alegre – 2012

13. FONTES DE PESQUISA

OBSERVAÇÃO: As fontes de pesquisa das amostras estão citadas, juntamente com os códigos de referência, no Quadro 5, páginas 14 e 15

OUTRAS IMAGENS DOS IMÓVEIS

Imagem 8 – Interna – usada pela floricultura



Fonte: O Perito Avaliador. Em 03 set 2024

Imagem 09 – Rua Humberto Voigt, não oficial – sobre os 2 terrenos.



Fonte: O Perito Avaliador. Em 03 set 2024

Imagem 10 – Vista interna do terreno M.I. 12.244



Fonte: O Perito Avaliador. Em 03 set 2024

Imagem 11 – Massa d'água



Fonte: O Perito Avaliador. Em 03 set 2024

Imagem 12– Vista da divisa com terreno do lado direito, para a BR-280 dos fundos do terreno



Fonte: O Perito Avaliador. Em 03 set 2024



Imagem 13 – Vegetação – vista para a cidade



Fonte: O Perito Avaliador. Em 03 set 2024

Imagem 14 – Acesso em aclive dos fundos do terreno



Fonte: O Perito Avaliador. Em 03 set 2024

Imagem 15 – Acesso em aclive ao lado da Humberto Voigt (terreno avaliando está à direita de quem olha).



Fonte: O Perito Avaliador. Em 03 set 2024

Imagem 16 – Outra imagem do terreno, parte utilizada com plantas ornamentais (M.I. 12.244)



Fonte: O Perito Avaliador. Em 03 set 2024

14. CURRÍCULO DO AVALIADOR

Amantino Caetano

Telefone: (47)99929-8265 (WhatsApp)

E-mail: amantinoc@gmail.com

Endereço: Rua José Emmendoerfer, 1549, sala 3
Bairro: Bairro Jaraguá Esquerdo - Jaraguá do Sul -SC. CEP: 89253.108

Registro no CRECI-SC 14.237

Cadastro no CNAI nº. 019486

Nascimento: 24.04.1957, brasileiro, viúvo- disponível para viagens.

OBJETIVO: Conciliar o, ser útil para a humanidade e ganhar dinheiro de forma honesta.

Perito avaliador imobiliário, Consultor para negócios imobiliários, 10 anos de experiência no mercado imobiliário, Professor Tutor do curso de Processos Gerenciais na Uniasselvi por 7 anos, até 2015, Bancário no BB por 28 anos dos quais 10 anos como administrador de agência, mais de 30 cursos patrocinados pelo banco, como: Direito (dirigido para análise de contratos), matemática financeira, economia, negociação, e outros. Comerciante no ramo de autopeças. (compra e venda), MBA em Gestão Empresarial (FIA/USP).

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

De 01.10.2018 a (atual) : - Perito Avaliador e Consultor de Negócios Imobiliários – Escritório próprio na rua João Franzner, 115, bairro São Luis, Jaraguá do Sul.;

De 01.04.2017 a 30.09.2018 - Consultor de Negócios Imobiliários e Perito Avaliador – Escritório próprio anexo à DNA2 Imobiliária;

De 01.01.2017 a 28.03.2018 - Consultor de Negócios Imobiliários e Perito Avaliador – Grupo Jordan;

De 01.10.2012 a 31.12.2016 - Corretor de Imóveis - DNA2 Imobiliária;

De 01.07.2008 a 30.06.2010 – Sócio Administrador e Corretor de Imóveis – SonhoInvest Imobiliária;

De 01.03.2008 a 30.06.2015 – Professor Tutor do Curso Superior de Tecnólogo em Processos Gerenciais – Grupo Uniasselvi;

De 23.12.1979 a 30.06.2007 – Bancário e administrador de agência por 10 anos (até aposentadoria) – Banco do Brasil;

EXPERIÊNCIAS E PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAIS:

De 01.07.2008 a 30.06.2010 – Sócio Administrador e Corretor de Imóveis – da SonhoInvest Imobiliária;

01.03.2015 a (atual) – Sócio e administrador da Rica Incorporadora Ltda (sem atividades na área da construção no momento).

FORMAÇÃO ACADÊMICA

2017 – 2017 Curso de Extensão em Avaliação de Imóveis e Formalização de Laudos Periciais Imobiliários, organizado pela UNISINDIMÓVEIS – SC:

2016 – 2016 Curso de Avaliação e Formalização de Laudos Periciais Imobiliários, organizado pela UNSINDIMÓVEIS – SC .



2007 - 2007 Curso Técnico em Transações Imobiliárias, - Curso de 1000 horas mais estágio supervisionado, organizado pelo CEBREP Centro Brasileiro e Educação Técnica e Profissional.

1999 - 2001 MBA Equivalente a Pós Graduação em Gestão Empresarial - Curso Organizado pelo Banco do Brasil e Aplicado pela USP/FIA:

1977 – 1982 Bacharel em Administração de Empresas pela FISA/FUNDAMES – Santo Ângelo – RS .

CONHECIMENTOS em: Matemática Financeira com uso da HP 12C, Direito (básico), Economia, Gestão de pessoas, Negociação, entre outros cursos de qualificação. Outros cursos relevantes: Eneagrama da personalidade. Promovido pelo Instituto Eneagrama de 11.06. a 13.08.2018.

Evento 222

Evento:

CIENCIA_COM_RENUNCIA_AO_PRAZO___REFER__AO_EVENTO__219

Data:

02/10/2024 17:36:09

Usuário:

SC029083 - ISRAEL BERNES - ADVOGADO

Processo:

5004182-08.2014.4.04.7209/SC

Sequência Evento:

222

Evento 223

Evento:

EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA

Data:

03/10/2024 17:49:13

Usuário:

TCB00 - THIRZA CABRAL BORGONOVO - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

Processo:

5004182-08.2014.4.04.7209/SC

Sequência Evento:

223

Exequente:

UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

Prazo:

30 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

08/10/2024 00:00:00

Data Final:

22/11/2024 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

GUSTAVO CANDIAN FILARDI

Suspensões e Feriados:

DIA DO SERVIDOR PÚBLICO: 28/10/2024

Dia de Todos os Santos: 01/11/2024

Proclamação da República: 15/11/2024

Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra: 20/11/2024

Evento 224

Evento:

COMUNICACOES

Data:

04/10/2024 10:27:00

Usuário:

03566231000155 - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - SISTEMA DE PROCURADORIA EXTERNO

Processo:

5004182-08.2014.4.04.7209/SC

Sequência Evento:

224



Procuradoria Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional - 4ª Região

Consulta Por Execução Fiscal Resumido

Execução Fiscal: 5004182-08.2014.4.04.7209

Inscrições Localizadas: 2

GRANDE DEVEDOR

Devedor: ELG INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 84.432.277/0001-83
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 10920 506565/2013-09
Nº Inscrição: 91 7 13 002833-04
Receita: 0810 / DIV.ATIVA-PIS
Data Inscrição: 08/11/2013
Data Primeira Cobrança: 020131208
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial:
Nº Único de Processo Judicial: 5004182-08.2014.4.04.7209
Procuradoria Responsável: SANTA CATARINA
Valor Inscrito: R\$ 466.166,93 (UFIR 438.085,45)
Valor Consolidado: R\$ 1.007.826,57
Inscrições Derivadas:

GRANDE DEVEDOR

Devedor: ELG INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 84.432.277/0001-83
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 10920 506566/2013-45
Nº Inscrição: 91 6 13 009187-52
Receita: 4493 / DIV.ATIVA-COFINS
Data Inscrição: 08/11/2013
Data Primeira Cobrança: 020131208
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial:
Nº Único de Processo Judicial: 5004182-08.2014.4.04.7209
Procuradoria Responsável: SANTA CATARINA
Valor Inscrito: R\$ 2.147.193,50 (UFIR 2.017.849,12)
Valor Consolidado: R\$ 4.980.772,33
Inscrições Derivadas:

Somatório das Inscrições da Execução Fiscal

Total Inscrito: R\$ 2.613.360,43
Total Consolidado: R\$ 5.988.598,90

FIM DO RELATÓRIO



Procuradoria Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional - 4ª Região

Consulta Por Execução Fiscal Resumido

Execução Fiscal: 5006121-23.2014.4.04.7209

Inscrições Localizadas: 1

Devedor:	ELG REPRESENTACAO E COMERCIO LTDA
CPF/CNPJ:	84.432.277/0001-83
Debcad:	44.264.149-4
Situação:	AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO - 535
Procuradoria Responsável:	JOINVILLE
Órgão de Origem:	UA DRF FLORIANOPOLIS - CAC
Data Inscrição:	21/03/2014
Natureza da Dívida:	Previdenciária - Outros
Documento de Origem:	DCGB - DCG BATCH
Período da Dívida:	10/2012 a 07/2013
Receita:	Previdenciárias
Valor Principal:	R\$ 643.855,47
Valor Total:	R\$ 1.727.573,40
Nº Judicial:	5006121-23.2014.4.04.7209
Data de Protocolo:	13/06/2014

Somatório dos Debcads da Execução Fiscal

Valor Total:	R\$ 1.727.573,40
---------------------	------------------

FIM DO RELATÓRIO



Procuradoria Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional - 4ª Região

Consulta Por Execução Fiscal Resumido

Execução Fiscal: 5007465-39.2014.4.04.7209

Inscrições Localizadas: 2

GRANDE DEVEDOR

Devedor: ELG INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 84.432.277/0001-83
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 10920 505366/2014-56
Nº Inscrição: 91 6 14 009381-19
Receita: 4493 / DIV.ATIVA-COFINS
Data Inscrição: 07/03/2014
Data Primeira Cobrança: 000000000
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial:
Nº Único de Processo Judicial: 5007465-39.2014.4.04.7209
Procuradoria Responsável: SANTA CATARINA
Valor Inscrito: R\$ 208.845,82 (UFIR 196.265,20)
Valor Consolidado: R\$ 462.770,16
Inscrições Derivadas:

GRANDE DEVEDOR

Devedor: ELG INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 84.432.277/0001-83
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 10920 505365/2014-10
Nº Inscrição: 91 7 14 001466-94
Receita: 0810 / DIV.ATIVA-PIS
Data Inscrição: 07/03/2014
Data Primeira Cobrança: 000000000
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial:
Nº Único de Processo Judicial: 5007465-39.2014.4.04.7209
Procuradoria Responsável: SANTA CATARINA
Valor Inscrito: R\$ 45.341,52 (UFIR 42.610,20)
Valor Consolidado: R\$ 100.469,82
Inscrições Derivadas:

Somatório das Inscrições da Execução Fiscal

Total Inscrito: R\$ 254.187,34
Total Consolidado: R\$ 563.239,98

FIM DO RELATÓRIO



Procuradoria Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional - 4ª Região

Somatório das Inscrições do Processo Pricipal e Apensos (Art.28 LEF)

Valor Total Consolidado: R\$ 8.279.412,28

Evento 225

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__223

Data:

05/10/2024 09:31:29

Usuário:

ASP01594531609 - GUSTAVO CANDIAN FILARDI - PROCURADOR

Processo:

5004182-08.2014.4.04.7209/SC

Sequência Evento:

225

Evento 226

Evento:

PETICAO___REFER___AO_EVENTO___223

Data:

05/10/2024 09:31:29

Usuário:

ASP01594531609 - GUSTAVO CANDIAN FILARDI - PROCURADOR

Processo:

5004182-08.2014.4.04.7209/SC

Sequência Evento:

226

MM. Juízo,

A **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, por intermédio do Procurador signatário, vem se manifestar nos termos a seguir aduzidos.

De início, quanto ao pedido de reavaliação, destaca que o Oficial de Justiça, no exercício de suas atribuições, goza de fé pública e possui habilitação específica para realizar avaliações de bens penhorados, só podendo sua avaliação ser repelida por prova cabal em sentido contrário.

Nesse sentido, julgados recentes do TRF4:

EMENTA: TRIBUTÁRIO. EXECUÇÃO FISCAL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. AVALIAÇÃO BEM. OFICIAL DE JUSTIÇA. IMPUGNAÇÃO. DESCABIMENTO. **1. A jurisprudência desta Corte é no sentido de que somente pode ser desconsiderada a avaliação oficial, quando a impugnação da parte é devidamente motivada e tiver argumentos suficientes para pôr em dúvida as conclusões do oficial designado pelo juízo.** 2. Ausentes novos elementos a alterar o entendimento adotado, resta mantida a decisão que analisou o pedido de efeito suspensivo. (TRF4, AG 5015301-10.2024.4.04.0000, SEGUNDA TURMA, Relatora MARIA DE FÁTIMA FREITAS LABARRÈRE, juntado aos autos em 17/07/2024)

EMENTA: ADMINISTRATIVO. AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. IMPUGNAÇÃO À AVALIAÇÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA. NÃO CABIMENTO. DECISÃO MANTIDA. **1. O Oficial de Justiça, no exercício de suas atribuições, goza de fé pública e possui habilitação específica para realizar avaliações de bens penhorados, só podendo sua avaliação ser repelida por prova cabal em sentido contrário.** 2. Agravo de instrumento desprovido. (TRF4, AG 5014664-93.2023.4.04.0000, TERCEIRA TURMA, Relator CÂNDIDO ALFREDO SILVA LEAL JUNIOR, juntado aos autos em 23/04/2024)

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO FISCAL. AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS PENHORADOS. OFICIAL DE JUSTIÇA. **A avaliação de imóveis penhorados será feita pelo oficial de justiça, admitida a nomeação de perito apenas em casos que requeriam conhecimentos específicos, como determinam os arts. 154, V, e 870 do CPC e o art. 13 da Lei 6.830/80.** (TRF4, AG 5034205-15.2023.4.04.0000, SEGUNDA TURMA, Relator EDUARDO VANDRÉ OLIVEIRA LEMA GARCIA, juntado aos autos em 01/03/2024)

Ademais, as avaliações feitas de forma unilateral não se sobrepõem à avaliação realizada por Oficial de Justiça, a qual possui presunção de veracidade porquanto lavrada por detentor de fé-pública. Nesse sentido:

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO.

Processo n. 5004182-08.2014.404.7209

*EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. AVALIAÇÃO DE IMÓVEL POR OFICIAL DE JUSTIÇA. REAVALIAÇÃO. NÃO CABIMENTO. 1. Nos termos do art. 870 do CPC, a avaliação de bens de deverá ser realizada por oficial de justiça avaliador, profissional que goza de fé pública e possui habilitação para tanto. 2. A reavaliação, com base em arguição das partes quanto à ocorrência de erro na avaliação, somente será admitida quando acompanhada de elementos robustos aptos a elidir a presunção de legitimidade da avaliação realizada pelo auxiliar do Juízo. **3. A apresentação de um laudo unilateral de imóvel realizado por um único corretor de imóvel afigura-se insuficiente para infirmar a avaliação realizada pelo auxiliar do juízo.** 4. Agravo de instrumento desprovido. Prejudicado o agravo interno. (TRF4, AG 5014231-89.2023.4.04.0000, DÉCIMA SEGUNDA TURMA, Relator JOÃO PEDRO GEBRAN NETO, juntado aos autos em 02/08/2023)*

EMENTA: TRIBUTÁRIO. AGRAVO DE INSTRUMENTO. INTIMAÇÃO. PESSOA JURÍDICA. TEORIA DA APARÊNCIA. AVALIAÇÃO. OFICIAL DE JUSTIÇA. FÉ-PÚBLICA. 1. Pessoalmente intimado acerca da penhora e do prazo para a oposição de embargos representante legal de pessoa jurídica, bem como entregues cópias do mandado e do auto de penhora a inquilino do imóvel penhorado, considera-se, à luz da teoria da aparência, válidos os atos realizados. **2. As avaliações feitas de forma unilateral não se sobrepõem à avaliação realizada por Oficial de Justiça, a qual possui presunção de veracidade porquanto lavrada por detentor de fé-pública.** (TRF4, AG 5041460-29.2020.4.04.0000, SEGUNDA TURMA, Relator ALEXANDRE ROSSATO DA SILVA ÁVILA, juntado aos autos em 01/03/2021)

Nada obstante, entendendo-se pela necessidade de reavaliação e designação de perito judicial, todas as despesas deverão ser arcadas pela executada. Vejamos:

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. TRIBUTÁRIO. EXECUÇÃO FISCAL. REAVALIAÇÃO DO BEM. HONORÁRIOS PERICIAIS. ART. 95 DO CPC. **As despesas iniciais da perícia devem ser suportadas por quem a requereu, nos termos do artigo 95 do CPC.** Agravo desprovido. (TRF4, AG 5054577-29.2016.4.04.0000, PRIMEIRA TURMA, Relatora MARIA DE FÁTIMA FREITAS LABARRÈRE, juntado aos autos em 05/05/2017)

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO FISCAL. PENHORA. REAVALIAÇÃO. REFORÇO. POSSIBILIDADE. A pendência de reavaliação dos bens penhorados não obsta a medida de reforço da penhora, quando não evidente a suficiência da garantia existente. HONORÁRIOS PERICIAIS. **Compete à parte que requereu a perícia o adiantamento da remuneração do perito.** (TRF4, AG 5018675-15.2016.4.04.0000, SEGUNDA TURMA, Relator RÔMULO PIZZOLATTI, juntado aos autos em 15/06/2016)

Dessa forma, entendo o juízo pela necessidade de reavaliação e designação de perito judicial, requer seja determinado que todas as custas e honorários periciais serão suportados pela executada.

Pede deferimento.

Evento 227

Evento:

CONCLUSOS_PARA_DECISAO_DESPACHO

Data:

10/10/2024 17:52:41

Usuário:

AST00 - ADRIANA SCOLARI COSTA - DIRETOR DE SECRETARIA SUBST.

Processo:

5004182-08.2014.4.04.7209/SC

Sequência Evento:

227

Evento 228

Evento:

DECISAO_INTERLOCUTORIA

Data:

11/10/2024 18:30:19

Usuário:

AST00 - ADRIANA SCOLARI COSTA - DIRETOR DE SECRETARIA SUBST.

Processo:

5004182-08.2014.4.04.7209/SC

Sequência Evento:

228



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Santa Catarina
7ª Unidade de Apoio em Execução Fiscal (RSPOA16)

Vinculada à 16ª Vara Federal de Porto Alegre/RS, situada na Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 600, 4º andar - Ala Oeste -
Bairro: Praia de Belas - CEP: 90010-395 - Fone: (51)98924-8916 - www.trf4.jus.br - Email: rspoa16@jfrs.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5004182-08.2014.4.04.7209/SC

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: ELG REPRESENTACAO E COMERCIO LTDA

EXECUTADO: SAO BENTO EMBALAGENS LTDA

EXECUTADO: RIO DO SUL INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA

EXECUTADO: GPS GESTAO EMPRESARIAL LTDA

APENSO(S) ART.28 LEF: 5006121-23.2014.4.04.7209, 5007465-39.2014.4.04.7209

DESPACHO/DECISÃO

Trata-se de impugnação à avaliação dos imóveis de matrículas n. 5.545 e 12.244 do RI de Jaraguá do Sul/SC (evento 221, PET1), realizada no evento 204, LAUDOREAVAL23.

Com manifestação da exequente, vieram os autos conclusos.

Decido.

No que toca aos valores atribuídos aos imóveis, ressalto que, para que a avaliação realizada por Oficial de Justiça seja desconsiderada, é necessário que a impugnação à avaliação seja devidamente motivada.

Neste sentido, os seguintes julgados do TRF4:

AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO FISCAL. AVALIAÇÃO. OFICIAL DE JUSTIÇA. IMPUGNAÇÃO MOTIVADA. Para desconsideração da avaliação feita por oficial de justiça aos bens penhorados, é necessário que a impugnação à avaliação seja fundamentada, capaz de demonstrar os erros eventualmente existentes e assim justificar a nomeação de perito. PESSOA JURÍDICA. MULTA IMPOSTA AO REPRESENTANTE LEGAL. LEGITIMIDADE RECURSAL. INEXISTÊNCIA. A sociedade empresária não detém legitimidade para recorrer com a finalidade de afastar multa imposta exclusivamente ao seu representante legal. (TRF-4 - AG: 50143797620184040000 5014379-76.2018.4.04.0000, Relator: RÔMULO PIZZOLATTI, Data de Julgamento: 12/06/2018, SEGUNDA TURMA)

AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. AVALIAÇÃO DE BENS PENHORADOS POR OFICIAL DE JUSTIÇA. IMPUGNAÇÃO. DESCABIMENTO. PRESUNÇÃO DE LEGITIMIDADE E FÉ-PÚBLICA. 1. Conforme o disposto no art. 154 do CPC, está o oficial de justiça autorizado a proceder a avaliação de bem penhorado. 2. O requerimento de nova avaliação de bens constritos somente é permitida nas hipóteses previstas no art. 873 do CPC, devendo haver elementos hábeis a demonstrar o equívoco na avaliação feita por serventuário da justiça, cujo ato praticado presume-se legítimo, além de ostentar fé-pública. 3. Hipótese em que a irresignação apenas revela o descontentamento quanto ao valor da avaliação, devendo ser mantida a decisão que rejeitou a impugnação da parte executada/agravante. (TRF-4 - AG: 50042524520194040000 5004252-45.2019.4.04.0000, Relator: ROGERIO FAVRETO, Data de Julgamento: 07/07/2020, TERCEIRA TURMA)

Isso porque a avaliação por Oficial de Justiça goza de fé pública, não sendo afastada por mero inconformismo da parte:

AGRAVO DE INSTRUMENTO. AVALIAÇÃO POR OFICIAL DE JUSTIÇA. FÉ PÚBLICA. EXCESSO DE PENHORA. NÃO CONFIGURADO. A avaliação realizada por oficial de justiça avaliador goza da presunção de encontrar-se acorde com o efetivo valor do bem. Afinal, a fé pública acompanha tal servidor, que, figurando como auxiliar do juízo, não se macula pela mera insurgência da parte em relação ao valor aferido na avaliação, principalmente quando não apresenta o devedor robustos elementos de prova hábeis a fragilizar a higidez do ato. Tendo em vista que na maioria das vezes os bens penhorados não são alienados pelo valor total da avaliação, mas em até 50% ou 60% deste, correta a decisão que manteve a penhora dos imóveis. (TRF4, AG 5052053-25.2017.4.04.0000, SEGUNDA TURMA, Relator ANDREI PITTEN VELLOSO, juntado aos autos em 25/04/2018)

No caso, o laudo avaliativo do evento 204, LAUDOREAVAL23 indica as características, benfeitorias, e localização dos bens, fundamentado em vistoria específica e pesquisa de mercado, bem como acompanhado por fotografia (evento 204, CERT24).

O executado, por sua vez, limitou-se a anexar laudo elaborado por corretor de imóveis, mas sem fundamentação suficiente para a justificar a apuração do valor diverso daquele apontado pelo Oficial de Justiça.

Ante o exposto, rejeito a impugnação.

Intime-se.

Documento eletrônico assinado por **PAULO PAIM DA SILVA, Juiz Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador **720012031219v3** e do código CRC **e8cd7b1d**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): PAULO PAIM DA SILVA

Data e Hora: 10/10/2024, às 19:11:23

5004182-08.2014.4.04.7209

720012031219 .V3

Evento 229

Evento:

EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA

Data:

11/10/2024 18:30:53

Usuário:

AST00 - ADRIANA SCOLARI COSTA - DIRETOR DE SECRETARIA SUBST.

Processo:

5004182-08.2014.4.04.7209/SC

Sequência Evento:

229

Executado:

RIO DO SUL INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA

Prazo:

15 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

22/10/2024 00:00:00

Data Final:

13/11/2024 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

ISRAEL BERNES

Suspensões e Feriados:

DIA DO SERVIDOR PÚBLICO: 28/10/2024

Dia de Todos os Santos: 01/11/2024

Evento 230

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__229

Data:

21/10/2024 23:59:59

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

5004182-08.2014.4.04.7209/SC

Sequência Evento:

230

Evento 231

Evento:

EMBARGOS_DE_DECLARACAO___REFER__AO_EVENTO__229

Data:

28/10/2024 17:37:10

Usuário:

SC029083 - ISRAEL BERNES - ADVOGADO

Processo:

5004182-08.2014.4.04.7209/SC

Sequência Evento:

231



BASTOS, WACKERHAGEN, BERNS
& ADVOGADOS ASSOCIADOS
OAB/SC 648/2001

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DA 7ª UNIDADE DE APOIO EM EXECUÇÃO FISCAL (RSPA16)

Autos nº 5004182-08.2014.4.04.7209
Execução Fiscal

RIO DO SUL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA, já devidamente qualificada, nos autos em epígrafe, que lhe move a UNIÃO – FAZENDA NACIONAL, vem à presença de Vossa Excelência, por intermédio do seu procurador que esta digitalmente subscreve, apresentar **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**, em razão da r. decisão (evento 228) prolatada nos autos, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

1. SÍNTESE DA DECISÃO

A r. decisão rejeitou a impugnação à avaliação (evento 221), por entender que a executada não teria apresentado fundamentação suficiente para justificar a apuração do valor diverso daquele apontado pelo Oficial de Justiça.

Em que pese a respeitável decisão, a mesma apresenta contradição, Excelência, conforme se passa a ponderar.

2. DOS FUNDAMENTOS DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS

A Decisão de evento 228 rejeitou a impugnação da avaliação apresentada pela parte executada em evento 221 por entender que não foi apresentada fundamentação suficiente para justificar a impugnação da avaliação feita pelo Oficial de Justiça.

Entretando, a impugnação da avaliação apresentada em evento 221 trouxe elementos suficientes para justificar a discordância do valor auferido pelo Oficial de Justiça.

A avaliação realizada pelo Oficial de Justiça não considerou as particularidades dos terrenos em questão, o que foi devidamente apontado na impugnação. Os elementos apresentados demonstram que os terrenos possuem um significativo potencial imobiliário, estando localizados em uma área de desenvolvimento



BASTOS, WACKERHAGEN, BERNS
& ADVOGADOS ASSOCIADOS
OAB/SC 448/2001

econômico no município de Corupá. Existe a possibilidade de implementar loteamentos residenciais ou comerciais, bem como a construção de galpões industriais.

Os terrenos estão bem situados, próximos ao centro da cidade e à BR 280. Nas imediações, há uma creche e escolas de educação infantil, além de diversas empresas de pequeno e médio porte, que são importantes geradoras de empregos na região. O imóvel localiza-se a apenas 200 metros do trevo de acesso ao centro de Corupá, rodeado por residências de padrão médio e estabelecimentos comerciais.

Ademais, conforme a avaliação particular apresentada, a infraestrutura urbana é adequada, com tendência de crescimento e urbanização nas proximidades, especialmente devido à localização privilegiada à frente da BR 280. O mercado imobiliário na região continua em expansão, superando os índices inflacionários e atraindo novos investimentos. Em Corupá, ainda existem muitas áreas disponíveis para a implantação de loteamentos e galpões, com preços que se mantêm inferiores em comparação a municípios vizinhos, como Jaraguá do Sul. Essa situação torna o momento propício para investimentos em imóveis, especialmente no que tange à construção de galpões industriais.

Todos esses elementos apontados não foram analisados pelo Oficial de Justiça, que não considerou o potencial de crescimento da área, a localização privilegiada, e a capacidade imobiliária do imóvel. Desta forma, entende-se suficientemente fundamentada a impugnação à avaliação do Oficial de Justiça.

3. DOS PEDIDOS:

Imperioso mencionar que eventual modificação da r. decisão é permitida pelo Código de Processo Civil (art. 494, II, CPC), até porque, ao apreciar e sanar o vício existente, é possibilitada a alteração da decisão (art. 1.024, §4º, do CPC).

Pelo exposto, apresentada a contradição da r. decisão objurgada, requer-se o conhecimento destes Embargos Declaratórios, para que sejam eliminados os vícios apontados, atribuindo-se efeitos infringentes, reformando-a em razão de seu acolhimento.

Nesses Termos,
Pede Deferimento.

Jaraguá do Sul, SC, 28 de outubro de 2024.

ISRAEL BERNES
OAB/SC nº 29.083

JULIANO JARDIM
OAB/SC nº 44.488-B

Evento 232

Evento:

CONCLUSOS_PARA_DECISAO_DESPACHO

Data:

29/10/2024 17:06:24

Usuário:

AST00 - ADRIANA SCOLARI COSTA - DIRETOR DE SECRETARIA SUBST.

Processo:

5004182-08.2014.4.04.7209/SC

Sequência Evento:

232

Evento 233

Evento:

EMBARGOS_DE_DECLARACAO_ACOLHIDOS

Data:

31/10/2024 12:39:33

Usuário:

AST00 - ADRIANA SCOLARI COSTA - DIRETOR DE SECRETARIA SUBST.

Processo:

5004182-08.2014.4.04.7209/SC

Sequência Evento:

233



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Santa Catarina
7ª Unidade de Apoio em Execução Fiscal (RSPOA16)

Vinculada à 16ª Vara Federal de Porto Alegre/RS, situada na Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 600, 4º andar - Ala Oeste -
Bairro: Praia de Belas - CEP: 90010-395 - Fone: (51)98924-8916 - www.trf4.jus.br - Email: rspoa16@jfrs.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5004182-08.2014.4.04.7209/SC

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: ELG REPRESENTACAO E COMERCIO LTDA

EXECUTADO: SAO BENTO EMBALAGENS LTDA

EXECUTADO: RIO DO SUL INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA

EXECUTADO: GPS GESTAO EMPRESARIAL LTDA

APENSO(S) ART.28 LEF: 5006121-23.2014.4.04.7209, 5007465-39.2014.4.04.7209

DESPACHO/DECISÃO

A executada ingressou com embargos declaratórios, requerendo que seja analisada a impugnação à avaliação, porquanto essa trouxe elementos suficientes para justificar a discordância do valor auferido pelo Oficial de Justiça.

O Avaliador Judicial indicou o valor total dos dois imóveis em R\$ 1.450.000,00 (evento 204, em 07/06/2024).

O avaliador particular da parte indica o valor total de R\$ 1.760.000,00 (evento 221, em 20/09/2024).

Tendo em vista que a diferença entre as avaliações é inferior a 50% e que em eventual alienação judicial o bem pode ser vendido por até metade do valor que tiver sido avaliado, e ainda porque é o mercado comprador quem vai efetivamente decidir quanto vale o bem, tenho por acolher os embargos de declaração.

Ante o exposto, acolho os embargos de declaração para que o valor dos bens seja aquele indicado pela parte executada no evento 221.

Inclua-se em leilão, com brevidade, tendo em vista que há pedido da exequente desde 2021.

Intime-se.

Documento eletrônico assinado por **PAULO PAIM DA SILVA, Juiz Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador **720012131882v7** e do código CRC **08f15352**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): PAULO PAIM DA SILVA
Data e Hora: 30/10/2024, às 11:47:45

5004182-08.2014.4.04.7209

720012131882 .V7

Evento 234

Evento:

EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA

Data:

31/10/2024 12:40:03

Usuário:

AST00 - ADRIANA SCOLARI COSTA - DIRETOR DE SECRETARIA SUBST.

Processo:

5004182-08.2014.4.04.7209/SC

Sequência Evento:

234

Executado:

ELG REPRESENTACAO E COMERCIO LTDA

Prazo:

15 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

12/11/2024 00:00:00

Data Final:

05/12/2024 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

ISRAEL BERNES

Suspensões e Feriados:

SUSPENSÃO DE PRAZOS: 21/11/2024 a 21/11/2024

Proclamação da República: 15/11/2024

Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra: 20/11/2024

Evento 235

Evento:

EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA

Data:

31/10/2024 12:40:03

Usuário:

AST00 - ADRIANA SCOLARI COSTA - DIRETOR DE SECRETARIA SUBST.

Processo:

5004182-08.2014.4.04.7209/SC

Sequência Evento:

235

Executado:

GPS GESTAO EMPRESARIAL LTDA

Prazo:

15 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

12/11/2024 00:00:00

Data Final:

05/12/2024 23:59:59

Suspensões e Feriados:

SUSPENSÃO DE PRAZOS: 21/11/2024 a 21/11/2024

Proclamação da República: 15/11/2024

Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra: 20/11/2024

Evento 236

Evento:

EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA

Data:

31/10/2024 12:40:03

Usuário:

AST00 - ADRIANA SCOLARI COSTA - DIRETOR DE SECRETARIA SUBST.

Processo:

5004182-08.2014.4.04.7209/SC

Sequência Evento:

236

Executado:

RIO DO SUL INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA

Prazo:

15 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

12/11/2024 00:00:00

Data Final:

05/12/2024 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

ISRAEL BERNES

Suspensões e Feriados:

SUSPENSÃO DE PRAZOS: 21/11/2024 a 21/11/2024

Proclamação da República: 15/11/2024

Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra: 20/11/2024

Evento 237

Evento:

EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA

Data:

31/10/2024 12:40:03

Usuário:

AST00 - ADRIANA SCOLARI COSTA - DIRETOR DE SECRETARIA SUBST.

Processo:

5004182-08.2014.4.04.7209/SC

Sequência Evento:

237

Executado:

SAO BENTO EMBALAGENS LTDA

Prazo:

15 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

12/11/2024 00:00:00

Data Final:

05/12/2024 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

ISRAEL BERNES

Suspensões e Feriados:

SUSPENSÃO DE PRAZOS: 21/11/2024 a 21/11/2024

Proclamação da República: 15/11/2024

Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra: 20/11/2024

Evento 238

Evento:

EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA

Data:

31/10/2024 12:40:03

Usuário:

AST00 - ADRIANA SCOLARI COSTA - DIRETOR DE SECRETARIA SUBST.

Processo:

5004182-08.2014.4.04.7209/SC

Sequência Evento:

238

Exequente:

UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

Prazo:

30 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

12/11/2024 00:00:00

Data Final:

27/01/2025 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

GUSTAVO CANDIAN FILARDI

Suspensões e Feriados:

RECESSO: 20/12/2024 a 20/01/2025

SUSPENSÃO DE PRAZOS: 21/11/2024 a 21/11/2024

Proclamação da República: 15/11/2024

Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra: 20/11/2024

RECESSO JUDICIÁRIO: 23/12/2024

RECESSO JUDICIÁRIO: 24/12/2024

RECESSO JUDICIÁRIO: 25/12/2024

RECESSO JUDICIÁRIO: 26/12/2024

RECESSO JUDICIÁRIO: 27/12/2024

RECESSO JUDICIÁRIO: 30/12/2024

RECESSO JUDICIÁRIO: 31/12/2024

RECESSO JUDICIÁRIO: 01/01/2025

RECESSO JUDICIÁRIO: 02/01/2025

RECESSO JUDICIÁRIO: 03/01/2025

RECESSO JUDICIÁRIO: 06/01/2025

Evento 239

Evento:

COMUNICACOES

Data:

04/11/2024 10:04:22

Usuário:

03566231000155 - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - SISTEMA DE PROCURADORIA EXTERNO

Processo:

5004182-08.2014.4.04.7209/SC

Sequência Evento:

239



Procuradoria Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional - 4ª Região

Consulta Por Execução Fiscal Resumido

Execução Fiscal: 5004182-08.2014.4.04.7209

Inscrições Localizadas: 2

GRANDE DEVEDOR

Devedor:	ELG INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Tipo de Devedor:	PRINCIPAL
CPF/CNPJ:	84.432.277/0001-83
Situação:	ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo:	10920 506566/2013-45
Nº Inscrição:	91 6 13 009187-52
Receita:	4493 / DIV.ATIVA-COFINS
Data Inscrição:	08/11/2013
Data Primeira Cobrança:	020131208
Cadastro Nacional de Obras:	
Nº Processo Judicial:	
Nº Único de Processo Judicial:	5004182-08.2014.4.04.7209
Procuradoria Responsável:	SANTA CATARINA
Valor Inscrito:	R\$ 2.147.193,50 (UFIR 2.017.849,12)
Valor Consolidado:	R\$ 5.000.738,79
Inscrições Derivadas:	

GRANDE DEVEDOR

Devedor:	ELG INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Tipo de Devedor:	PRINCIPAL
CPF/CNPJ:	84.432.277/0001-83
Situação:	ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo:	10920 506565/2013-09
Nº Inscrição:	91 7 13 002833-04
Receita:	0810 / DIV.ATIVA-PIS
Data Inscrição:	08/11/2013
Data Primeira Cobrança:	020131208
Cadastro Nacional de Obras:	
Nº Processo Judicial:	
Nº Único de Processo Judicial:	5004182-08.2014.4.04.7209
Procuradoria Responsável:	SANTA CATARINA
Valor Inscrito:	R\$ 466.166,93 (UFIR 438.085,45)
Valor Consolidado:	R\$ 1.011.881,53
Inscrições Derivadas:	

Somatório das Inscrições da Execução Fiscal

Total Inscrito:	R\$ 2.613.360,43
Total Consolidado:	R\$ 6.012.620,32

FIM DO RELATÓRIO



Procuradoria Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional - 4ª Região

Consulta Por Execução Fiscal Resumido

Execução Fiscal: 5006121-23.2014.4.04.7209
Inscrições Localizadas: 1

Devedor:	ELG REPRESENTACAO E COMERCIO LTDA
CPF/CNPJ:	84.432.277/0001-83
Debcad:	44.264.149-4
Situação:	AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO - 535
Procuradoria Responsável:	JOINVILLE
Órgão de Origem:	UA DRF FLORIANOPOLIS - CAC
Data Inscrição:	21/03/2014
Natureza da Dívida:	Previdenciária - Outros
Documento de Origem:	DCGB - DCG BATCH
Período da Dívida:	10/2012 a 07/2013
Receita:	Previdenciárias
Valor Principal:	R\$ 643.855,47
Valor Total:	R\$ 1.734.758,86
Nº Judicial:	5006121-23.2014.4.04.7209
Data de Protocolo:	13/06/2014

Somatório dos Debcads da Execução Fiscal

Valor Total:	R\$ 1.734.758,86
--------------	------------------

| FIM DO RELATÓRIO | |
| | |



Procuradoria Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional - 4ª Região

Consulta Por Execução Fiscal Resumido

Execução Fiscal: 5007465-39.2014.4.04.7209

Inscrições Localizadas: 2

GRANDE DEVEDOR

Devedor: ELG INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 84.432.277/0001-83
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 10920 505366/2014-56
Nº Inscrição: 91 6 14 009381-19
Receita: 4493 / DIV.ATIVA-COFINS
Data Inscrição: 07/03/2014
Data Primeira Cobrança: 000000000
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial:
Nº Único de Processo Judicial: 5007465-39.2014.4.04.7209
Procuradoria Responsável: SANTA CATARINA
Valor Inscrito: R\$ 208.845,82 (UFIR 196.265,20)
Valor Consolidado: R\$ 464.712,42
Inscrições Derivadas:

GRANDE DEVEDOR

Devedor: ELG INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 84.432.277/0001-83
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 10920 505365/2014-10
Nº Inscrição: 91 7 14 001466-94
Receita: 0810 / DIV.ATIVA-PIS
Data Inscrição: 07/03/2014
Data Primeira Cobrança: 000000000
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial:
Nº Único de Processo Judicial: 5007465-39.2014.4.04.7209
Procuradoria Responsável: SANTA CATARINA
Valor Inscrito: R\$ 45.341,52 (UFIR 42.610,20)
Valor Consolidado: R\$ 100.891,50
Inscrições Derivadas:

Somatório das Inscrições da Execução Fiscal

Total Inscrito: R\$ 254.187,34
Total Consolidado: R\$ 565.603,92

FIM DO RELATÓRIO



Procuradoria Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional - 4ª Região

Somatório das Inscrições do Processo Pricipal e Apensos (Art.28 LEF)

Valor Total Consolidado: R\$ 8.312.983,10

Evento 240

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER___AOS_EVENTOS___234_235_236_237_E_238

Data:

10/11/2024 23:59:59

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

5004182-08.2014.4.04.7209/SC

Sequência Evento:

240

Evento 241

Evento:

JUNTADA_DE_CERTIDAO___SUSPENSAO_DO_PRAZO___21_11_2024___MOTIVO___SUSPENSAO_DE

Data:

21/11/2024 17:44:38

Usuário:

DAN74 - DANIEL BATISTA PEREIRA - ADMINISTRADOR DO SISTEMA

Processo:

5004182-08.2014.4.04.7209/SC

Sequência Evento:

241

Evento 242

Evento:

CIENCIA_COM_RENUNCIA_AO_PRAZO___REFER__AOS_EVENTOS__234_237_E_236

Data:

05/12/2024 09:59:56

Usuário:

SC029083 - ISRAEL BERNES - ADVOGADO

Processo:

5004182-08.2014.4.04.7209/SC

Sequência Evento:

242

Evento 243

Evento:

DECORRIDO_PRAZO___REFER___AO_EVENTO__235

Data:

06/12/2024 01:03:11

Usuário:

SECFP - SISTEMA DE FECHAMENTO DE PRAZOS -

Processo:

5004182-08.2014.4.04.7209/SC

Sequência Evento:

243

Evento 244

Evento:

CIENCIA_COM_RENUNCIA_AO_PRAZO___REFER__AO_EVENTO__238

Data:

23/12/2024 16:21:30

Usuário:

PFN1010778 - GERSON RODOLFO BARG - PROCURADOR

Processo:

5004182-08.2014.4.04.7209/SC

Sequência Evento:

244

Evento 245

Evento:

EXPEDICAO_DE_CARTA_PELo_CORREIO____1_CARTA

Data:

12/02/2025 09:50:48

Usuário:

GRN12 - GABRIEL RODRIGUES NICOLI - DIRETOR DE SECRETARIA SUBST.

Processo:

5004182-08.2014.4.04.7209/SC

Sequência Evento:

245



Poder Judiciário
Justiça Federal - Seção Judiciária de Santa Catarina
7ª Unidade de Apoio em Execução Fiscal (RSPOA16)

Vinculada à 16ª Vara Federal de Porto Alegre/RS, situada na Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 600, 4º andar - Ala Oeste - Bairro: Praia de Belas - CEP: 90010-395 - Fone: (51)98924-8916 - www.trf4.jus.br - Email: rsboa16@jfrs.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5004182-08.2014.4.04.7209/SC

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: ELG REPRESENTACAO E COMERCIO LTDA

EXECUTADO: SAO BENTO EMBALAGENS LTDA

EXECUTADO: RIO DO SUL INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA

EXECUTADO: GPS GESTAO EMPRESARIAL LTDA

APENSO(S) ART.28 LEF: 5006121-23.2014.4.04.7209, 5007465-39.2014.4.04.7209

CARTA Nº 720012644250

Destinatário: GPS GESTAO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 04.834.670/0001-64, na pessoa do representante legal GUIDO JACKSON BRETZKE

Todo o conteúdo do processo está disponível no endereço eletrônico <http://eproc.jfsc.jus.br/eprocV2/>, menus "Consulta Pública", "Consulta Processo por Chave" com o preenchimento do número do processo 5004182-08.2014.4.04.7209 e da chave do processo: 610096660214. Processo apenso 5006121-23.2014.4.04.7209 e 5007465-39.2014.4.04.7209 e chave do apenso 359827171014 e 597473956414

De ordem do MM. Juiz Federal e nos termos do art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil c/c diretrizes da Consolidação Normativa da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 4ª Região, fica o destinatário(a) **intimado(a) da penhora efetuada na execução fiscal em epígrafe, sobre os imóveis matriculados sob o nº 5.545 e nº 12.244 do RI de Jaraguá do Sul, de propriedade da executada RIO DO SUL INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA**, conforme termo de penhora do evento 95, AUTOPENHORA4, bem como de que dispõe, nos termos do art. 16 da Lei das Execuções Fiscais, **do prazo de 30 (trinta) dias para opor embargos à execução fiscal.**

Fica V.Sa ciente que este Juízo funciona no endereço indicado no envelope, com expediente das 13h às 18h.

Documento eletrônico assinado por **GABRIEL RODRIGUES NICOLI, Diretor de Secretaria Substituto**, em 12/2/2025, às 9:50:48, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador **720012644250v4** e do código CRC **3175257b**.

Evento 246

Evento:

JUNTADA_DE_CARTA_PELo_CORREIO____COMPROVANTE_DE_ENTREGA____REFER____AO_EVENTO____

Data:

25/02/2025 21:00:42

Usuário:

CORREIOS - SISTEMA VPOST - CORREIOS - SISTEMA EPROC

Processo:

5004182-08.2014.4.04.7209/SC

Sequência Evento:

246

Executado:

GPS GESTAO EMPRESARIAL LTDA

Prazo:

30 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

24/02/2025 00:00:00

Data Final:

09/04/2025 23:59:59

Suspensões e Feriados:

SUSPENSÃO DE PRAZOS: 28/02/2025 a 28/02/2025

CARNAVAL: 03/03/2025

CARNAVAL: 04/03/2025



Digital

17/02/2025
LOTE 503947

Dou ciência dos dados coletados no ato da entrega do objeto, que poderão ser utilizados para fins de comprovação da prestação do serviço.

OS: 074168 | CX: 0001 | SEQ: 0000057
ARQ: VPOST_17141842_503947_68705051.PDF

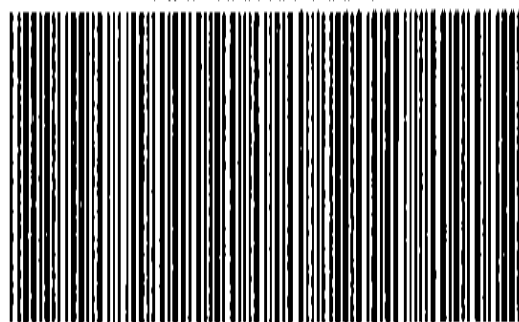
DESTINATÁRIO

GPS GESTAO EMPRESARIAL LTDA

Avenida Silva Jardim, 2014, nº 304 (Telef do Sócio; Sr.
Guido Jackson Bretzke, Água Verde
Curitiba, PR

80240-020

AR745526793JH



TENTATIVAS DE ENTREGA

9912414958/2017-SE/SC

1ª ____/____/____ : ____ h JF/SC

2ª ____/____/____ : ____ h

3ª ____/____/____ : ____ h

ATENÇÃO:
Posta restante de
20 (vinte) dias
corridos.

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

☐ 1 Mudou-se

☐ 2 Endereço insuficiente

☐ 3 Não existe o número

☐ 4 Desconhecido

☐ 9 Outros _____

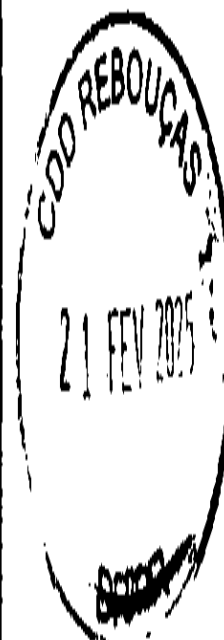
☐ 5 Recusado

☐ 6 Não procurado

☐ 7 Ausente

☐ 8 Falecido

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA



BV

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

RUBRICA E MATRÍCULA DO ENTREGADOR

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA

21/02/2025
8-910915-8

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

ANA ZUBEK
Agente de Correios
Matr. 8.563.744-0

Evento 247

Evento:

JUNTADA_DE_CERTIDAO___SUSPENSAO_DO_PRAZO___28_02_2025___MOTIVO___SUSPENSAO_DE

Data:

28/02/2025 17:11:38

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

5004182-08.2014.4.04.7209/SC

Sequência Evento:

247

Evento 248

Evento:

DECORRIDO_PRAZO___REFER___AO_EVENTO__246

Data:

10/04/2025 01:01:35

Usuário:

SECFP - SISTEMA DE FECHAMENTO DE PRAZOS -

Processo:

5004182-08.2014.4.04.7209/SC

Sequência Evento:

248

Evento 249

Evento:

ATO_ORDINATORIO_PRATICADO

Data:

26/06/2025 18:06:34

Usuário:

TCB00 - THIRZA CABRAL BORGONOVO - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

Processo:

5004182-08.2014.4.04.7209/SC

Sequência Evento:

249



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Santa Catarina
7ª Unidade de Apoio em Execução Fiscal (RSPOA16)

Vinculada à 16ª Vara Federal de Porto Alegre/RS, situada na Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 600, 4º andar - Ala Oeste -
Bairro: Praia de Belas - CEP: 90010-395 - Fone: (51)98924-8916 - www.trf4.jus.br - Email: rspoa16@jfrs.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5004182-08.2014.4.04.7209/SC

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: ELG REPRESENTACAO E COMERCIO LTDA

EXECUTADO: SAO BENTO EMBALAGENS LTDA

EXECUTADO: RIO DO SUL INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA

EXECUTADO: GPS GESTAO EMPRESARIAL LTDA

APENSO(S) ART.28 LEF: 5006121-23.2014.4.04.7209, 5007465-39.2014.4.04.7209

ATO ORDINATÓRIO

De ordem do MM. Juiz Federal e nos termos do art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil c/c a Consolidação Normativa do TRF da 4ª Região e a Portaria n. 984/2023, desta Vara, **abro vista do processo ao credor para que junte aos autos a matrícula atualizada dos imóveis n.s 5.545 e 12.244 do Cartório de Registro de Imóveis de Jaraguá do Sul/SC.**

Documento eletrônico assinado por **THIRZA CABRAL BORGONOV**, **Servidora de Secretaria**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador **720013233406v2** e do código CRC **cffbe353**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): THIRZA CABRAL BORGONOV
Data e Hora: 26/06/2025, às 18:06:33

5004182-08.2014.4.04.7209

720013233406 .V2

Evento 250

Evento:

EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA

Data:

26/06/2025 18:06:57

Usuário:

TCB00 - THIRZA CABRAL BORGONOVO - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

Processo:

5004182-08.2014.4.04.7209/SC

Sequência Evento:

250

Exequente:

UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

Prazo:

15 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

08/07/2025 00:00:00

Data Final:

28/07/2025 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

MÔNICA FRANKE DA SILVA

Evento 251

Evento:

COMUNICACOES

Data:

27/06/2025 14:56:26

Usuário:

03566231000155 - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - SISTEMA DE PROCURADORIA EXTERNO

Processo:

5004182-08.2014.4.04.7209/SC

Sequência Evento:

251



Procuradoria Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional - 4ª Região

Consulta Por Execução Fiscal Resumido

Execução Fiscal: 5004182-08.2014.4.04.7209

Inscrições Localizadas: 2

GRANDE DEVEDOR

Devedor: ELG INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 84.432.277/0001-83
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 10920 506566/2013-45
Nº Inscrição: 91 6 13 009187-52
Receita: 4493 / DIV.ATIVA-COFINS
Data Inscrição: 08/11/2013
Data Primeira Cobrança: 020131208
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial:
Nº Único de Processo Judicial: 5004182-08.2014.4.04.7209
Procuradoria Responsável: QUARTA REGIAO
Valor Inscrito: R\$ 2.147.193,50 (UFIR 2.017.849,12)
Valor Consolidado: R\$ 5.148.447,84
Inscrições Derivadas:

GRANDE DEVEDOR

Devedor: ELG INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 84.432.277/0001-83
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 10920 506565/2013-09
Nº Inscrição: 91 7 13 002833-04
Receita: 0810 / DIV.ATIVA-PIS
Data Inscrição: 08/11/2013
Data Primeira Cobrança: 020131208
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial:
Nº Único de Processo Judicial: 5004182-08.2014.4.04.7209
Procuradoria Responsável: QUARTA REGIAO
Valor Inscrito: R\$ 466.166,93 (UFIR 438.085,45)
Valor Consolidado: R\$ 1.041.879,40
Inscrições Derivadas:

Somatório das Inscrições da Execução Fiscal

Total Inscrito: R\$ 2.613.360,43
Total Consolidado: R\$ 6.190.327,24

FIM DO RELATÓRIO



Procuradoria Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional - 4ª Região

Consulta Por Execução Fiscal Resumido

Execução Fiscal: 5006121-23.2014.4.04.7209

Inscrições Localizadas: 1

hr/>

Devedor:	ELG REPRESENTACAO E COMERCIO LTDA
CPF/CNPJ:	84.432.277/0001-83
Debcad:	44.264.149-4
Situação:	AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO - 535
Procuradoria Responsável:	QUARTA REGIÃO
Órgão de Origem:	UA DRF FLORIANOPOLIS - CAC
Data Inscrição:	21/03/2014
Natureza da Dívida:	Previdenciária - Outros
Documento de Origem:	DCGB - DCG BATCH
Período da Dívida:	10/2012 a 07/2013
Receita:	Previdenciárias
Valor Principal:	R\$ 643.855,47
Valor Total:	R\$ 1.787.915,54
Nº Judicial:	5006121-23.2014.4.04.7209
Data de Protocolo:	13/06/2014

Somatório dos Debcads da Execução Fiscal

Valor Total:	R\$ 1.787.915,54
--------------	------------------

FIM DO RELATÓRIO



Procuradoria Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional - 4ª Região

Consulta Por Execução Fiscal Resumido

Execução Fiscal: 5007465-39.2014.4.04.7209

Inscrições Localizadas: 2

GRANDE DEVEDOR

Devedor: ELG INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 84.432.277/0001-83
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 10920 505365/2014-10
Nº Inscrição: 91 7 14 001466-94
Receita: 0810 / DIV.ATIVA-PIS
Data Inscrição: 07/03/2014
Data Primeira Cobrança: 000000000
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial:
Nº Único de Processo Judicial: 5007465-39.2014.4.04.7209
Procuradoria Responsável: QUARTA REGIAO
Valor Inscrito: R\$ 45.341,52 (UFIR 42.610,20)
Valor Consolidado: R\$ 104.010,99
Inscrições Derivadas:

GRANDE DEVEDOR

Devedor: ELG INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 84.432.277/0001-83
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 10920 505366/2014-56
Nº Inscrição: 91 6 14 009381-19
Receita: 4493 / DIV.ATIVA-COFINS
Data Inscrição: 07/03/2014
Data Primeira Cobrança: 000000000
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial:
Nº Único de Processo Judicial: 5007465-39.2014.4.04.7209
Procuradoria Responsável: QUARTA REGIAO
Valor Inscrito: R\$ 208.845,82 (UFIR 196.265,20)
Valor Consolidado: R\$ 479.081,01
Inscrições Derivadas:

Somatório das Inscrições da Execução Fiscal

Total Inscrito: R\$ 254.187,34
Total Consolidado: R\$ 583.092,00

FIM DO RELATÓRIO



Procuradoria Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional - 4ª Região

Somatório das Inscrições do Processo Pricipal e Apensos (Art.28 LEF)

Valor Total Consolidado: R\$ 8.561.334,78

Evento 252

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__250

Data:

06/07/2025 23:59:59

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

5004182-08.2014.4.04.7209/SC

Sequência Evento:

252

Evento 253

Evento:

PETICAO___REFER___AO_EVENTO___250

Data:

10/07/2025 10:52:36

Usuário:

P3412631 - ELTON ANDRE DE SIMAS - PROCURADOR

Processo:

5004182-08.2014.4.04.7209/SC

Sequência Evento:

253



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA-REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL - 4ª REGIÃO
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL EM SANTA CATARINA

AO JUÍZO FEDERAL DA 7ª UNIDADE DE APOIO EM EXECUÇÃO FISCAL

EXECUÇÃO FISCAL 5004182-08.2014.4.04.7209

A **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)**, pelo Procurador da Fazenda Nacional que esta subscreve, vem, respeitosamente, informar que **não tem interesse na adjudicação do bem imóvel penhorado.**

Assim, requer-se, com fundamento no art. 879, inciso I, do CPC, que seja autorizada a alienação dos bens imóveis penhorados e avaliados de **matrículas 5.545 e 12.244 do Ofício de Registro de Imóveis de Jaraguá do Sul**, por intermédio de corretor ou leiloeiro credenciado, no Compei¹. Os critérios para alienação judicial são determinados pelas Leis 13.105/2015 (CPC) e 8.212/1991, em especial:

Prazo	360 (trezentos e sessenta) dias
Publicidade	Divulgação da oferta do bem no Compei (compei.pgfn.gov.br). Nos anúncios constarão a descrição física (estado em que se encontra, localização, quantidade, qualidade etc) e jurídica (identificação do número do processo judicial, dados de registro e ônus ou gravames) do bem ofertado, bem como demais esclarecimentos que se fizerem necessários.
Preço	O valor mínimo de propostas no Compei é de 50% do valor da última avaliação judicial (art. 891, parágrafo único, do CPC), <u>salvo se existir coproprietário cuja quota-parte seja igual ou superior a este piso, quando o valor mínimo é elevado a 75% do valor da avaliação.</u> O bem deve permanecer anunciado por no mínimo 30 (trinta) dias para que uma proposta efetive a alienação, ressalvado o caso de compra imediata por valor igual ou superior ao da avaliação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA-REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL - 4ª REGIÃO
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL EM SANTA CATARINA

Condições de pagamento	Os pagamentos serão feitos por meio de Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF). <u>O Comprei concederá parcelamento da alienação no seguintes termos: a entrada equivalente a no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do valor da alienação (art. 895, § 1º, do CPC), mais até 59 (cinquenta e nove) prestações mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada uma.</u> Nestes casos, será registrada a hipoteca em favor da União (art. 895, §8º, do CPC). O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), acumulada mensalmente, calculados a partir da data da alienação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado. Se o adquirente deixar de pagar no vencimento quaisquer das prestações mensais, o parcelamento será imediatamente rescindido, vencendo-se antecipadamente o saldo devedor, ao qual será acrescido o valor de 50% (cinquenta por cento), a título de multa de mora, conforme §§ 6º e 11 do art. 98 da Lei 8.212/1991, e inscrito em Dívida Ativa da União. Quando houver crédito preferencial ou o valor da alienação superar o montante atualizado da dívida, o provisionamento e/ou excedente serão recolhidos por meio de depósito à disposição do Juízo na Caixa Econômica Federal, em agência bancária ou por meio de seu Portal Judicial (https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj_internet/depositos-judiciais/justica-federal/).
Causa originária de aquisição de propriedade	<u>A aquisição judicial de bens no Comprei é causa originária de aquisição de propriedade, isto é, o comprador recebe o bem desembaraçado e livre de ônus em registro imobiliário. Eventuais créditos subrogam-se no preço da arrematação (Art. 130, parágrafo único, do CTN e AREsp 929244 SP)</u>
Procedimento	As minutas de Auto e Carta de alienação serão expedidas pelo Comprei e apresentadas ao juízo após a confirmação do pagamento da compra e da comissão de corretagem. Após o transcurso do prazo previsto no art. 903, §2º, do CPC, os documentos serão carregados no Sistema Comprei para



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA-REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL - 4ª REGIÃO
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL EM SANTA CATARINA

	entrega do bem e registro.
Comissão de corretagem	5% (cinco por cento) do valor da alienação
Intermediário credenciado	Qualquer intermediário credenciado no Comprei com competência territorial no lugar de situação do bem, não havendo exclusividade na intermediação. O intermediário anunciante fica autorizado a ter acesso ao bem, mediante prévio ajuste com o depositário/devedor, podendo obter fotos ou apresentá-lo a interessados.

Em sendo deferido, **requer-se a intimação dos executados e demais interessados para ciência da alienação judicial, nos termos do art. 889, do CPC.**

Nestes termos, pede deferimento.

Elton André de Simas
 Procurador da Fazenda Nacional



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUÁ DO SUL
Isa Marta Mohr Ziemann - Oficiala

Horário de Expediente: 09:00 às 12:00/ 14:00 às 18:00

CNM: 107920.2.0005545-51

Certidão de Inteiro Teor Nº 5.545

MATRÍCULA Nº5.545

DATA: 16 de maio de 1980

01

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: O terreno em formato de uma cunha, situado no lado par da Rua João Tosini-fundos, município de Corupá-SC., com as seguintes confrontações: fazendo frente com a BR SC 36 com 42,50m entre terras de Nelson Frankowiak e José Piontkewicz, sendo do lado esquerdo com uma linha de 638,00 em terras de José Piontkewicz, com tendo uma área de treze mil, oitocentos e treze mil quinhentos e setenta oito metros e setenta cinco decímetros quadrados (13.578,75 m2), sem benfeitorias, que dista do Posto Ipiranga 150,00m. **PROPRIETÁRIOS:** JOÃO HENRIQUE, ferroviário aposentado e sua mulher AUGUSTA FERNANDES HENRIQUE, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, CPF.019.629.819-87, domiciliados e residentes à Rua João Tosini, 80 em Corupá-SC. **TÍTULO AQUISITIVO:** Registrado nesta comarca sob nº39.453, às fls.81, do Livro 3-T (parte)

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL
COMARCA DE JARAGUÁ DO SUL - STA. CAT.
CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
OFICIAL MAIOR *Isa Marta Mohr Ziemann*

R.1- 5.545- Por escritura pública lavrada aos 02.03.1979, no Livro nº75, às fls.56, do Tabelião Aluisio Carvalho de Oliveira, município de Corupá-SC., JOÃO HENRIQUE e sua mulher AUGUSTA FERNANDES HENRIQUE, acima qualificados, venderam por R\$20.000,00, o imóvel objeto da matrícula acima, à ISAC MENEGAZZO BORGES, brasileiro, casado, comerciante, C.I.2/R.767.126 e CPF.098.397.989-87, domiciliado e residente à Rua 7 de Setembro, 98 em Corupá-SC., e ADOLAR WEISS, brasileiro, solteiro maior, mecânico, C.I.2/R.303.863 e CPF.077.089.399-68, domiciliado e residente à Rua Roberto Seidel s/n em Corupá-SC. JARAGUÁ DO SUL, 16 de maio de 1980.

OFICIAL MAIOR *Isa Marta Mohr Ziemann*

Av.2- 5.545- PROCEDE-SE a esta averbação nos termos do requerimento datado de 16.02.84, para constar que em virtude de Adolar Weiss, adquirente do R.1-5.545 acima, ter contraído núpcias pelo regime da comunhão universal de bens, com Itelvina Molinari, aos 21.01.1983, o seu estado civil ficou alterado de solteiro para casado, passando a contraente assinar-se Itelvina Molinari Weiss, e dou fé.- JARAGUÁ DO SUL, 24 de fevereiro de 1984.

OFICIAL MAIOR *Isa Marta Mohr Ziemann*

Av.3- 5.545- PROCEDE-SE a esta averbação nos termos do requerimento datado de 16.01.84, para constar que o imóvel objeto da matrícula acima, situa-se atualmente à Rodovia BR 280, per.urbano de Corupá-SC e dou fé.-

JARAGUÁ DO SUL, 24 de fevereiro de 1984.

OFICIAL MAIOR *Isa Marta Mohr Ziemann*

R.4 - 5.545 - Por escritura pública lavrada em 16.01.1984, no Livro nº83 às fls.119 da Tabelião Designada Aurea Müller Grubba, desta Comarca, município de Corupá-SC, ADOLAR WEISS, mecânico, porta-

VIDE VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BSHYV-58HKV-A2G7L-V56J6>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUÁ DO SUL
Isa Marta Mohr Ziemann - Oficiala

Horário de Expediente: 09:00 às 12:00/ 14:00 às 18:00

CNM: 107920.2.0005545-51

OLV.

dor da Carteira de Identidade 2/R 303.863 e do CPF 077.089.399-68, e sua mulher ITELVINA MOLINARI WEISS, costureira, portadora da Carteira de Identidade 4/R 309.353 e do CPF 216.296.509-78, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, domiciliados e residentes a Rua Germano Mahnke, nº 194, em Corupá-SC, venderam suas partes ideais por Cr\$ 2.500.000,00 do imóvel objeto da matrícula retro, à ISAC MENEGAZZO BORGES, casado pelo regime da comunhão universal de bens, brasileiro, comerciante, portador da Carteira de Identidade 2/R 767.126 e do CPF 098.397.989-87, domiciliado e residente a Rua Intendente Ernesto Blunk nº 126, em Corupá-SC. Tudo de conformidade com as demais cláusulas e condições constantes da Escritura no início mencionada.-

JARAGUÁ DO SUL, 01 de Março de 1984.

OFICIAL MAIOR Isa Marta Mohr Ziemann

R.5 - 5.545 - Por escritura pública lavrada em 01.07.1985, no Livro nº86 às fls.64 da Tabela Diva Maria Pasqualini de Oliveira, de Corupá-SC, desta Comarca, ISAC MENEGAZZO BORGES, comerciante, C.I. nº2/R-767.126 e sua mulher TEREZA MARIA LENNERT BORGES, do lar, C.I.2/R 767.127, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anterior à vigência da Lei 6.515/77, portadores do CPF nº 098.397.989-87, domiciliados e residentes a Rua Intendente Ernesto Blunk, nº 126, em Corupá-SC, venderam por Cr\$ 20.000.000 o imóvel objeto da matrícula retro, à BRETZKE-EMBALAGENS, TRANSPORTES e REPRESENTAÇÕES LTDA, CGC 75.564.138/0001-12, sediada a Rua Coronel Procópio Gomes de Oliveira, nº 1.499, nesta cidade. Tudo de conformidade com as demais cláusulas e condições constantes da escritura no início mencionada.-

JARAGUÁ DO SUL, 13 de agosto de 1985.

O OFICIAL Isa Marta Mohr Ziemann

Av.6-5545-PROCEDE-SE a averbação nos termos do requerimento datado de 21.09.1994, para constar que tendo em vista a alteração da Razão Social de BRETZKE EMBALAGENS, TRANSPORTES e REPRESENTAÇÕES LTDA., para BRETZKE EMBALAGENS LTDA., passa a ser adquirente da presente matrícula, BRETZKE EMBALAGENS LTDA.-

JARAGUÁ DO SUL, 21 de Setembro de 1994.

A OFICIALA Isa Marta Mohr Ziemann

R.7-5.545, de 24 de fevereiro de 2000.

ÔNUS: Hipoteca.

DEVEDORA: **BRETZKE ALIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Carlos May, nº 320, Bairro Baependi, nesta cidade, CNPJ nº 84.432.277/0001-83.

HIPOTECANTE: **BRETZKE EMBALAGENS LTDA**, com sede na Rua Willy Bartel, nº255, Bairro Baependi, nesta cidade, CNPJ nº 75.564.138/0001-12.

DEVEDOR SOLIDÁRIO: **ERIBERTO BRETZKE**, brasileiro, casado, industrial, CI RG nº 2R-114.500-SSI/SC, CPF nº 004.360.119-72, residente e domiciliado na Rua Fritz Bartel, 157, nesta cidade.

CREDOR: **BANCO ROYAL DE INVESTIMENTO S/A.**, com sede em São Paulo-SP, na =VIDE FICHA 02=

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BSHYV-58HKV-A2G7L-V56J6>

Valide aqui
este documento**ESTADO DE SANTA CATARINA**
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUÁ DO SUL
Isa Marta Mohr Ziemann - Oficiala

Horário de Expediente: 09:00 às 12:00/ 14:00 às 18:00

CNM: 107920.2.0005545-51

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 5.545

ficha 02

Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 110, 5º andar, Itaim Bibi, CNPJ nº 21.594.726/0001-70.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Constituição de Garantia Hipotecária e Outras Avenças, lavrada aos 03.02.2000, no Livro nº2608, página 373, do 8º Tabelião de Notas da cidade, comarca e Capital do Estado de São Paulo.

VALOR: O CREDOR, na qualidade de Agente Financeiro da Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME, legalmente credenciado, celebrou com a DEVEDORA, em data de 03.12.1999, um CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO FIXO BNDES-EXIM Nº 004/99 - PRÉ EMBARQUE (Modalidade do Contrato), no valor de R\$ 2.653.000,00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e três mil reais), equivalentes na data do contrato a US\$1.400.000,00 (hum milhão e quatrocentos mil dólares norte-americanos), considerada a taxa de câmbio, para venda, do dólar dos Estados Unidos da América, isto é, R\$ 1,8950, divulgada pelo Banco Central do Brasil para a data-base de 03 de dezembro de 1999.

JUROS: Sobre o principal da dívida incidirão juros à taxa de 1,00% (um por cento) ao ano, acima da taxa de juros semestral para empréstimos ou financiamentos no mercado interbancário de Londres (LIBOR), reajustável nos dias 01 dos meses de abril e outubro de cada ano, divulgada pelo SISBACEN (transação PTAX-800, opção 9).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento da dívida decorrente do Contrato será feita em parcela única por embarque, vencível na data limite de liquidação prevista para 15 de maio do ano 2001 ou em até 5 (cinco) dias úteis após a liquidação do câmbio relativo ao pagamento total ou parcial da exportação, o que ocorrer primeiro, data em que deverão ser liquidados todos os encargos remanescentes da parcela do contrato, incidentes até a data do efeito pagamento, tudo de conformidade com as cláusulas, condições e demais penalidades constantes do aludido contrato de abertura de crédito fixo, o qual fica fazendo parte integrante da referida escritura para todos os fins e efeitos de direito.

OBJETO E VALOR DA GARANTIA: Em primeira e especial hipoteca, o imóvel desta matrícula, de propriedade da hipotecante, avaliado em R\$ 201.988,55 (duzentos e um mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

CONDIÇÕES: As constantes da escritura.

PROTOCOLO Nº 104.788, de 23/2/2000. (RND)

A OFICIALA Isa Marta Mohr Ziemann E: R\$ 150,00

Av.8-5.545, de 12 de Setembro de 2005.

PROCEDE-SE a averbação nos termos do requerimento datado de 31.08.2005, para constar que tendo em vista a alteração da denominação social de BRETZKE EMBALAGENS LTDA para RIO DO SUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA, conforme 9ª Alteração Contratual datada de 23.03.2004, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC - sob nº 20041094328, em data de 07.05.2004, passa a ser adquirente desta matrícula, RIO DO SUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ nº 75.564.138/0001-12, com sede à Rua Orestes Lenzi nº 201, Bairro Santa Galo, em Rio do Sul/SC.

PROTOCOLO Nº 138.562, de 02/09/2005.

A OFICIALA Isa Marta Mohr Ziemann E: R\$ 50,70

VIDE VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BSHYV-58HKV-A2G7L-V56J6>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUÁ DO SUL
Isa Marta Mohr Ziemann - Oficiala

Horário de Expediente: 09:00 às 12:00/ 14:00 às 18:00

CNM: 107920.2.0005545-51

Continuação da Matrícula nº 5.545

Fls. 02v

R.9 - 5.545, 16 de Maio de 2019.

TÍTULO: PENHORA.

DEVEDORES: ELG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, RIO DO SUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA e SÃO BENTO EMBALAGENS LTDA.

CREDOR: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL.

FORMA DO TÍTULO: Mandado de Penhora e Avaliação datado de 20/03/2019, extraído da Execução Fiscal nº 5004182-08.2014.4.04.7209, da 5ª Vara Federal de Joinville/SC; e Auto de Penhora e Depósito Particular com Laudo de Avaliação datado de 23/04/2019, assinado por Vanessa Priscila Pereira, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal.

DEPOSITÁRIO: Charles Bretzke.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 4.760.922,22 em 03/2018.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

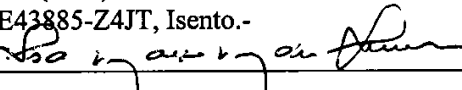
CONDIÇÕES: As constantes do Mandado e do Auto.

Isento de FRJ.

CONSULTA CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS (Provimento 39/2014-CNJ): NEGATIVO - Código HASH: c60b.073a.b360.cfab.d063.a8d7.c271.50af.95af.dbbe; d3bc.55ea.86f8.8b50.6785.19d2.cad7.201b.f928.d2df, em 16/05/2019.

PROTOCOLO Nº 284.776, de 30/04/2019. (BRS)

Emol: R\$ 0,00, Selo de fiscalização: FKE43885-Z4JT, Isento.-

(Isa Marta Mohr Ziemann) - A Oficiala: 

R.10 - 5.545, 02 de Janeiro de 2020.

TÍTULO: PENHORA.

DEVEDORA: RIO DO SUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ nº 75.564.138/0001-12.

CREDOR: ESTADO DE SANTA CATARINA.

FORMA DO TÍTULO: Mandado de Penhora - Execução Fiscal, datado de 05/09/2019, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Edison Zimmer, Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho e Registros Públicos da Comarca de Rio do Sul/SC, extraído dos Autos nº 0002888-53.2008.8.24.0054; e Auto de Penhora e Avaliação datado de 28/11/2019, assinado por Antônio de Almeida Cavalcante, Oficial de Justiça.

VALOR DO DÉBITO: R\$ 201.245,07 + acréscimos legais.

DATA DO CÁLCULO: 16/08/2019.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

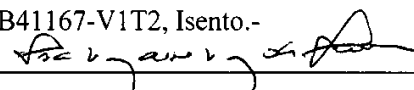
CONDIÇÕES: As constantes do Mandado e do Auto.

Isento de FRJ.

CONSULTA CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS (Provimento 39/2014-CNJ): NEGATIVO - Código HASH: e004.e798.6ea6.893f.c1c1.d795.8c70.1def.5702.18e9, em 02/01/2020.

PROTOCOLO Nº 292.352, de 02/12/2019.

Emol: R\$ 0,00, Selo de fiscalização: FRB41167-V1T2, Isento.-

(Isa Marta Mohr Ziemann) - A Oficiala: 

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BSHYV-58HKV-A2G7L-V56J6>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUÁ DO SUL
Isa Marta Mohr Ziemann - Oficiala

Horário de Expediente: 09:00 às 12:00/ 14:00 às 18:00

CNM: 107920.2.0005545-51

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 5.545. CERTIDÃO emitida nos termos do artigo 19 da Lei 6.015/73 e artigo 41 da Lei 8.935/94. O presente documento foi emitido eletronicamente, sendo transcrição fiel da matrícula nº 5.545. O original encontra-se devidamente assinado e arquivado neste Ofício de Registro de Imóveis.

O referido é verdade e dou fé.

Jaraguá do Sul/SC, 07 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente por Cesar Roberto Ziemann - Oficial Substituto.

Emolumentos:	R\$	Isento
FRJ:	R\$	0,00
ISS:	R\$	0,00
Total:	R\$	0,00

DESTINAÇÃO DO FRJ (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%)

Validade: 30 dias



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BSHYV-58HKV-A2G7L-V56J6>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUÁ DO SUL
Isa Marta Mohr Ziemann - Oficiala

Horário de Expediente: 09:00 às 12:00/ 14:00 às 18:00

CNM: 107920.2.0012244-33

Certidão de Inteiro Teor Nº 12.244

MATRÍCULA Nº12.244

DATA: 18 de setembro de 1984.

01

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: O terreno situado no lado par da BR-280, município de Corupá-SC., desta comarca, com a área de 12.262,00m² (doze mil, duzentos e sessenta dois metros quadrados), sem benfeitorias em formato irregular, fazendo frente com duas linhas em planos diferentes, sendo uma de 10,50m com a BR 280 e a outra de 32,00m com terras de Osvaldo Piontquevicz, estremando pelo lado direito com duas linhas em planos diferentes, sendo uma de 78,00m com terras de Osvaldo Piontquevicz e a outra de 616,00m com terras de Isac Menegazzo Borges e lado esquerdo em 695,00m com terras de Adolfo Bindhammer, dista 150,00m do Posto Ipiranga. PROPRIETÁRIO: JOSÉ PIONTQUEVICZ, ferroviário aposentado, C.I.RG.237.159 e CPF.122.802.169-49, brasileiro, casado com Virginia Piontquevicz, pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliado na Rua João Tosini, 508 em Corupá-SC. TÍTULO AQUISITIVO: Registrado nesta comarca, sob nº39.451 fls.81 livro 3-T (saldo).--

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL
COMARCA DE JARAGUÁ DO SUL - STA. CAT.
DARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
OFICIAL: *Isa Marta Mohr Ziemann*

R.1 - 12.244 - Por escritura Pública lavrada em 07.06.1984, no livro nº 84 às fls. 31 da Tabela designada Aurea Müller Grubba, município de Corupá, desta Comarca, JOSÉ PIONTQUEVICZ, acima qualificado e sua mulher VIRGINIA PIONTQUEVICZ, do lar, T.E. nº 3.966-17ª zona brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens anterior a vigência da lei 6.515/77, domiciliados e residentes a Rua João Tosini nº 508, em Corupá, venderam por Cr\$ 1.000.000,00, o imóvel objeto da matrícula acima, à ISAC MENEGAZZO BORGES, casado pelo regime da comunhão universal de bens, anterior a vigência da lei 6.515/77 com Tereza Maria Lennert Borges, brasileiro, comerciante, C.I. 2/R 767.126 e do CPF nº 098.397.989-87, domiciliado e residente a Rua Intendente Ernesto Blunk nº 126, em Corupá-SC. Tudo de conformidade com as demais cláusulas e condições constantes da escritura no início mencionada.--

JARAGUÁ DO SUL, 19 de outubro de 1984.--

OFICIAL: *Isa Marta Mohr Ziemann*

R.2 - 12.244 - Por escritura Pública lavrada em 01.07.1985, no livro nº 86 as fls. 64 da Tabela Diva Maria Pasqualini de Oliveira, município de Corupá-SC., desta Comarca, ISAC MENEGAZZO BORGES, acima qualificado, e sua mulher TEREZA MARIA LENNERT BORGES, do lar, brasileira, CI nº 2R-767.127, venderam por Cr\$ 20.000.000, o imóvel objeto da presente matrícula à BRETZKE-EMBALAGENS, TRANSPORTES E REPRESENTAÇÕES LTDA., CGCMF nº 75.564.138/0001-12, sediada a Rua Coronel procópio Gomes de Oliveira nº 1.499, nesta cidade. Tudo de conformi

VIDE VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HXZ55-TZ47M-PADKU-WSQ65>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUÁ DO SUL
Isa Marta Mohr Ziemann - Oficiala

Horário de Expediente: 09:00 às 12:00/ 14:00 às 18:00

CNM: 107920.2.0012244-33

dade com as demais cláusulas e condições constantes da escritura no início mencionada.--

JARAGUÁ DO SUL, 13 de agosto de 1985.--

A OFICIAL Isa Marta Mohr Ziemann

Av.3-12.244-PROCEDE-SE a averbação nos termos do requerimento datado de 21.09.1994, para constar que tendo em vista a alteração da Razão Social de **BRETZKE EMBALAGENS, TRANSPORTES e REPRESENTAÇÕES LTDA.**, para **BRETZKE EMBALAGENS LTDA.**, passa a ser adquirente da presente matrícula, **BRETZKE EMBALAGENS LTDA.--**

JARAGUÁ DO SUL, 21 de Setembro de 1994.

A OFICIALA Isa Marta Mohr Ziemann C

R.4-12.244, de 24 de fevereiro de 2000.

ÔNUS: Hipoteca.

DEVEDORA: **BRETZKE ALIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Carlos May, nº 320, Bairro Baependi, nesta cidade, CNPJ nº 84.432.277/0001-83.

HIPOTECANTE: **BRETZKE EMBALAGENS LTDA**, com sede na Rua Willy Bartel, nº255, Bairro Baependi, nesta cidade, CNPJ nº 75.564.138/0001-12.

DEVEDOR SOLIDÁRIO: **ERIBERTO BRETZKE**, brasileiro, casado, industrial, CI RG nº 2R-414.500-SSI/SC, CPF nº 004.360.119-72, residente e domiciliado na Rua Fritz Bartel, 157, nesta cidade.

CREDOR: **BANCO ROYAL DE INVESTIMENTO S/A.**, com sede em São Paulo-SP, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 110, 5º andar, Itaim Bibi, CNPJ nº 21.594.726/0001-70.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Constituição de Garantia Hipotecária e Outras Avenças, lavrada aos 03.02.2000, no Livro nº2608, página 373, do 8º Tabelião de Notas da cidade, comarca e Capital do Estado de São Paulo.

VALOR: O CREDOR, na qualidade de Agente Financeiro da Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME, legalmente credenciado, celebrou com a DEVEDORA, em data de 03.12.1999, um CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO FIXO BNDES-EXIM Nº 004/99 - PRÉ EMBARQUE (Modalidade do Contrato), no valor de R\$ 2.653.000,00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e três mil reais), equivalentes na data do contrato a US\$1.400.000,00 (hum milhão e quatrocentos mil dólares norte-americanos), considerada a taxa de câmbio, para venda, do dólar dos Estados Unidos da América, isto é, R\$ 1,8950, divulgada pelo Banco Central do Brasil para a data-base de 03 de dezembro de 1999.

JUROS: Sobre o principal da dívida incidirão juros à taxa de 1,00% (um por cento) ao ano, acima da taxa de juros semestral para empréstimos ou financiamentos no mercado interbancário de Londres (LIBOR), reajustável nos dias 01 dos meses de abril e outubro de cada ano, divulgada pelo SISBACEN (transação PTAX-800, opção 9).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento da dívida decorrente do Contrato será feita em parcela única por embarque, vencível na data limite de liquidação prevista para 15 de maio do ano 2001 ou em até 5 (cinco) dias úteis após a liquidação do câmbio relativo ao pagamento total ou parcial da exportação, o que ocorrer primeiro, data em que deverão ser liquidados todos os encargos remanescentes da parcela do contrato, incidentes até a data do efeito pagamento, tudo de conformidade com as cláusulas, condições e demais penalidades constantes do aludido contrato de abertura de crédito fixo, o qual fica fazendo parte

=VIDE FICHA 02=

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HXZ55-TZ47M-PADKU-WSQ65>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUÁ DO SUL
Isa Marta Mohr Ziemann - Oficiala

Horário de Expediente: 09:00 às 12:00/ 14:00 às 18:00

CNM: 107920.2.0012244-33

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 12.244

ficha 02

integrante da referida escritura para todos os fins e efeitos de direito.

OBJETO E VALOR DA GARANTIA: Em primeira e especial hipoteca, o imóvel desta matrícula, de propriedade da hipotecante, avaliado em R\$ 182.401,45 (cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e um reais e quarenta e cinco centavos).

CONDIÇÕES: As constantes da escritura.

PROTOCOLO Nº 104.788, de 23/2/2000. (RND)

A OFICIALA Isa Marta Mohr Ziemann

E: R\$ 166,66

Av.5-12.244, de 12 de Setembro de 2005.

PROCEDE-SE a averbação nos termos do requerimento datado de 31.08.2005, para constar que tendo em vista a alteração da denominação social de BRETZKE EMBALAGENS LTDA para **RIO DO SUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA**, conforme 9ª Alteração Contratual datada de 23.03.2004, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC - sob nº 20041094328, em data de 07.05.2004, passa a ser adquirente desta matrícula, **RIO DO SUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA**, CNPJ nº 75.564.138/0001-12, com sede à Rua Orestes Lenzi nº 201, Bairro Santa Galo, em Rio do Sul/SC.

PROTOCOLO Nº 138.562, de 02/09/2005.

A OFICIALA Isa Marta Mohr Ziemann

E: R\$ 50,70

R.6 - 12.244, 16 de Maio de 2019.

TÍTULO: PENHORA.

DEVEDORES: ELG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, RIO DO SUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA e SÃO BENTO EMBALAGENS LTDA.

CREDOR: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL.

FORMA DO TÍTULO: Mandado de Penhora e Avaliação datado de 20/03/2019, extraído da Execução Fiscal nº 5004182-08.2014.4.04.7209, da 5ª Vara Federal de Joinville/SC; e Auto de Penhora e Depósito Particular com Laudo de Avaliação datado de 23/04/2019, assinado por Vanessa Priscila Pereira, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal.

DEPOSITÁRIO: Charles Bretzke.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 4.760.922,22 em 03/2018.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

CONDIÇÕES: As constantes do Mandado e do Auto.

Isento de FRJ.

CONSULTA CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS (Provimento 39/2014-CNJ): NEGATIVO - Código HASH: c60b.073a.b360.cfab.d063.a8d7.c271.50af.95af.dbbe; d3bc.55ea.86f8.8b50.6785.19d2.cad7.201b.f928.d2df; em 16/05/2019.

PROTOCOLO Nº 284.776, de 30/04/2019. (BRS)

Emol: R\$ 0,00, Selo de fiscalização: FKE43884-D8XT, Isento.-

(Isa Marta Mohr Ziemann) - A Oficiala: Isa Marta Mohr Ziemann

R.7 - 12.244, 02 de Janeiro de 2020.

TÍTULO: PENHORA.

DEVEDORA: RIO DO SUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ nº

VIDE VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HXZ55-TZ47M-PADKU-WSQ65>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUÁ DO SUL
Isa Marta Mohr Ziemann - Oficiala

Horário de Expediente: 09:00 às 12:00/ 14:00 às 18:00

CNM: 107920.2.0012244-33

Continuação da Matrícula nº 12.244

Fls. 02v

75.564.138/0001-12.

CREDOR: ESTADO DE SANTA CATARINA.

FORMA DO TÍTULO: Mandado de Penhora - Execução Fiscal, datado de 05/09/2019, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Edison Zimmer, Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho e Registros Públicos da Comarca de Rio do Sul/SC, extraído dos Autos nº 0002888-53.2008.8.24.0054; e Auto de Penhora e Avaliação datado de 28/11/2019, assinado por Antônio de Almeida Cavalcante, Oficial de Justiça.

VALOR DO DÉBITO: R\$ 201.245,07 + acréscimos legais.

DATA DO CÁLCULO: 16/08/2019.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

CONDIÇÕES: As constantes do Mandado e do Auto.

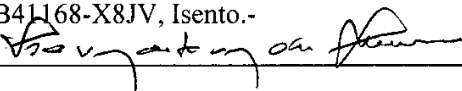
Isento de FRJ.

CONSULTA CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS (Provimento 39/2014-CNJ): NEGATIVO - Código HASH:

e004.e798.6ea6.893f.c1c1.d795.8c70.1def.5702.18e9, em 02/01/2020.

PROTOCOLO Nº 292.352, de 02/12/2019.

Emol: R\$ 0,00, Selo de fiscalização: FRB41168-X8JV, Isento.-

(Isa Marta Mohr Ziemann) - A Oficiala: 

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HXZ55-TZ47M-PADKU-WSQ65>



Valide aqui
este documento

ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUÁ DO SUL
Isa Marta Mohr Ziemann - Oficiala

Horário de Expediente: 09:00 às 12:00/ 14:00 às 18:00

CNM: 107920.2.0012244-33

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 12.244.

CERTIDÃO emitida nos termos do artigo 19 da Lei 6.015/73 e artigo 41 da Lei 8.935/94. O presente documento foi emitido eletronicamente, sendo transcrição fiel da matrícula nº 12.244. O original encontra-se devidamente assinado e arquivado neste Ofício de Registro de Imóveis.

O referido é verdade e dou fé.

Jaraguá do Sul/SC, 07 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente por Cesar Roberto Ziemann - Oficial Substituto.

Emolumentos:	R\$	Isento
FRJ:	R\$	0,00
ISS:	R\$	0,00
Total:	R\$	0,00

DESTINAÇÃO DO FRJ (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%)



Validade: 30 dias

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HXZ55-TZ47M-PADKU-WSQ65>

Evento 254

Evento:

CONCLUSOS_PARA_DECISAO_DESPACHO

Data:

02/12/2025 15:54:57

Usuário:

TCB00 - THIRZA CABRAL BORGONOVO - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

Processo:

5004182-08.2014.4.04.7209/SC

Sequência Evento:

254

Evento 255

Evento:

DECISAO_INTERLOCUTORIA

Data:

03/12/2025 11:11:09

Usuário:

PPS00 - PAULO PAIM DA SILVA - MAGISTRADO

Processo:

5004182-08.2014.4.04.7209/SC

Sequência Evento:

255



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Santa Catarina
7ª Unidade de Apoio em Execução Fiscal (RSPOA16)

Vinculada à 16ª Vara Federal de Porto Alegre/RS, situada na Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 600, 4º andar - Ala Oeste -
Bairro: Praia de Belas - CEP: 90010-395 - Fone: (51)98924-8916 - www.trf4.jus.br - Email: rspoa16@jfrs.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5004182-08.2014.4.04.7209/SC

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: ELG REPRESENTACAO E COMERCIO LTDA

EXECUTADO: SAO BENTO EMBALAGENS LTDA

EXECUTADO: RIO DO SUL INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA

EXECUTADO: GPS GESTAO EMPRESARIAL LTDA

APENSO(S) ART.28 LEF: 5006121-23.2014.4.04.7209, 5007465-39.2014.4.04.7209

DESPACHO/DECISÃO

Trata-se de apreciar pedido de leilão através do através do Programa *Comprei* (evento 253, PET1).

Autorizo a alienação dos imóveis de matrículas n. 5.545 e 12.244 do Registro de Imóveis de Jaraguá do Sul/SC, por iniciativa particular, através do Programa *Comprei*, nos termos da PORTARIA PGFN/ME nº 3.050, de 06/04/2022, em lote único, pelo valor determinado na decisão do evento 233, DESPADEC1 - R\$ 1.760.000,00 (um milhão setecentos e sessenta mil reais), em 20/09/2024 - laudo de avaliação anexado no evento 221, LAUDO AVAL2.

Eventuais interessados na aquisição dos bens devem atentar às informações prestadas pelo Oficial de Justiça avaliador, conforme certidão anexada no evento 204, CERT24. Consta que os terrenos encontram-se atualmente sob os cuidados do Sr. Edson Daniel, o qual informou que *tem um acordo verbal com o "Velho Bretzke" para cuidar dos terrenos (cercou e cuida do pequeno lago - terreno da matrícula 5.545) e utilizar parte do terreno (frente e lateral do terreno de matrícula 12.244) como depósito de plantas em vasos e insumos, bem como uma servidão de passagem informal do lado esquerdo de seu imóvel.*

Intimem-se as partes e interessados.

Após, suspendo a execução até nova manifestação da exequente, ou até o prazo máximo de 360 (trezentos e sessenta) dias.

Documento eletrônico assinado por **PAULO PAIM DA SILVA, Juiz Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://verificar.trf4.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **720013991522v4** e do código CRC **654f4090**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): PAULO PAIM DA SILVA
Data e Hora: 03/12/2025, às 11:11:09

5004182-08.2014.4.04.7209

720013991522 .V4

Evento 256

Evento:

EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA

Data:

03/12/2025 12:57:30

Usuário:

TCB00 - THIRZA CABRAL BORGONOVO - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

Processo:

5004182-08.2014.4.04.7209/SC

Sequência Evento:

256

Executado:

ELG REPRESENTACAO E COMERCIO LTDA

Prazo:

15 Dias

Status:

ABERTO

Data Inicial:

09/12/2025 00:00:00

Data Final:

28/01/2026 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

ISRAEL BERNES

Suspensões e Feriados:

RECESSO: 20/12/2025 a 20/01/2026

DIA DA JUSTIÇA: 08/12/2025

RECESSO JUDICIÁRIO: 22/12/2025

RECESSO JUDICIÁRIO: 23/12/2025

RECESSO JUDICIÁRIO: 24/12/2025

RECESSO JUDICIÁRIO: 25/12/2025

RECESSO JUDICIÁRIO: 26/12/2025

RECESSO JUDICIÁRIO: 29/12/2025

RECESSO JUDICIÁRIO: 30/12/2025

RECESSO JUDICIÁRIO: 31/12/2025

RECESSO JUDICIÁRIO: 01/01/2026

RECESSO JUDICIÁRIO: 02/01/2026

RECESSO JUDICIÁRIO: 05/01/2026

RECESSO JUDICIÁRIO: 06/01/2026

Evento 257

Evento:

EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA

Data:

03/12/2025 12:57:30

Usuário:

TCB00 - THIRZA CABRAL BORGONOVO - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

Processo:

5004182-08.2014.4.04.7209/SC

Sequência Evento:

257

Executado:

GPS GESTAO EMPRESARIAL LTDA

Prazo:

15 Dias

Status:

ABERTO

Data Inicial:

16/12/2025 00:00:00

Data Final:

04/02/2026 23:59:59

Suspensões e Feriados:

RECESSO: 20/12/2025 a 20/01/2026

RECESSO JUDICIÁRIO: 22/12/2025

RECESSO JUDICIÁRIO: 23/12/2025

RECESSO JUDICIÁRIO: 24/12/2025

RECESSO JUDICIÁRIO: 25/12/2025

RECESSO JUDICIÁRIO: 26/12/2025

RECESSO JUDICIÁRIO: 29/12/2025

RECESSO JUDICIÁRIO: 30/12/2025

RECESSO JUDICIÁRIO: 31/12/2025

RECESSO JUDICIÁRIO: 01/01/2026

RECESSO JUDICIÁRIO: 02/01/2026

RECESSO JUDICIÁRIO: 05/01/2026

RECESSO JUDICIÁRIO: 06/01/2026

Evento 258

Evento:

EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA

Data:

03/12/2025 12:57:30

Usuário:

TCB00 - THIRZA CABRAL BORGONOVO - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

Processo:

5004182-08.2014.4.04.7209/SC

Sequência Evento:

258

Executado:

RIO DO SUL INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA

Prazo:

15 Dias

Status:

ABERTO

Data Inicial:

09/12/2025 00:00:00

Data Final:

28/01/2026 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

ISRAEL BERNES

Suspensões e Feriados:

RECESSO: 20/12/2025 a 20/01/2026

DIA DA JUSTIÇA: 08/12/2025

RECESSO JUDICIÁRIO: 22/12/2025

RECESSO JUDICIÁRIO: 23/12/2025

RECESSO JUDICIÁRIO: 24/12/2025

RECESSO JUDICIÁRIO: 25/12/2025

RECESSO JUDICIÁRIO: 26/12/2025

RECESSO JUDICIÁRIO: 29/12/2025

RECESSO JUDICIÁRIO: 30/12/2025

RECESSO JUDICIÁRIO: 31/12/2025

RECESSO JUDICIÁRIO: 01/01/2026

RECESSO JUDICIÁRIO: 02/01/2026

RECESSO JUDICIÁRIO: 05/01/2026

RECESSO JUDICIÁRIO: 06/01/2026

Evento 259

Evento:

EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA

Data:

03/12/2025 12:57:30

Usuário:

TCB00 - THIRZA CABRAL BORGONOVO - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

Processo:

5004182-08.2014.4.04.7209/SC

Sequência Evento:

259

Executado:

SAO BENTO EMBALAGENS LTDA

Prazo:

15 Dias

Status:

ABERTO

Data Inicial:

09/12/2025 00:00:00

Data Final:

28/01/2026 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

ISRAEL BERNES

Suspensões e Feriados:

RECESSO: 20/12/2025 a 20/01/2026

DIA DA JUSTIÇA: 08/12/2025

RECESSO JUDICIÁRIO: 22/12/2025

RECESSO JUDICIÁRIO: 23/12/2025

RECESSO JUDICIÁRIO: 24/12/2025

RECESSO JUDICIÁRIO: 25/12/2025

RECESSO JUDICIÁRIO: 26/12/2025

RECESSO JUDICIÁRIO: 29/12/2025

RECESSO JUDICIÁRIO: 30/12/2025

RECESSO JUDICIÁRIO: 31/12/2025

RECESSO JUDICIÁRIO: 01/01/2026

RECESSO JUDICIÁRIO: 02/01/2026

RECESSO JUDICIÁRIO: 05/01/2026

RECESSO JUDICIÁRIO: 06/01/2026

Evento 260

Evento:

EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA

Data:

03/12/2025 12:57:30

Usuário:

TCB00 - THIRZA CABRAL BORGONOVO - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

Processo:

5004182-08.2014.4.04.7209/SC

Sequência Evento:

260

Exequente:

UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

Prazo:

30 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

10/12/2025 00:00:00

Data Final:

23/02/2026 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

ELTON ANDRE DE SIMAS

Suspensões e Feriados:

RECESSO: 20/12/2025 a 20/01/2026

RECESSO JUDICIÁRIO: 22/12/2025

RECESSO JUDICIÁRIO: 23/12/2025

RECESSO JUDICIÁRIO: 24/12/2025

RECESSO JUDICIÁRIO: 25/12/2025

RECESSO JUDICIÁRIO: 26/12/2025

RECESSO JUDICIÁRIO: 29/12/2025

RECESSO JUDICIÁRIO: 30/12/2025

RECESSO JUDICIÁRIO: 31/12/2025

RECESSO JUDICIÁRIO: 01/01/2026

RECESSO JUDICIÁRIO: 02/01/2026

RECESSO JUDICIÁRIO: 05/01/2026

RECESSO JUDICIÁRIO: 06/01/2026

CARNAVAL: 16/02/2026

CARNAVAL: 17/02/2026

Evento 261

Evento:

EXPEDICAO_DE_CARTA_PELo_CORREIO___1_CARTA

Data:

03/12/2025 19:20:09

Usuário:

IZA00 - IZABEL CRISTINA PERES ALMEIDA - DIRETOR DE SECRETARIA

Processo:

5004182-08.2014.4.04.7209/SC

Sequência Evento:

261



Poder Judiciário
Justiça Federal - Seção Judiciária de Santa Catarina
7ª Unidade de Apoio em Execução Fiscal (RSPOA16)

Vinculada à 16ª Vara Federal de Porto Alegre/RS, situada na Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 600, 4º andar - Ala Oeste - Bairro: Praia de Belas - CEP: 90010-395 - Fone: (51)98924-8916 - www.trf4.jus.br - Email: rspoa16@jfrs.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5004182-08.2014.4.04.7209/SC

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: ELG REPRESENTACAO E COMERCIO LTDA

EXECUTADO: SAO BENTO EMBALAGENS LTDA

EXECUTADO: RIO DO SUL INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA

EXECUTADO: GPS GESTAO EMPRESARIAL LTDA

APENSO(S) ART.28 LEF: 5006121-23.2014.4.04.7209, 5007465-39.2014.4.04.7209

CARTA Nº 720013997845

Destinatário: MASSA FALIDA DO BANCO ROYAL DE INVESTIMENTO S A, CNPJ: 21.594.726/0001-70

Todo o conteúdo do processo está disponível no endereço eletrônico <http://eproc.jfsc.jus.br/eprocV2/>, menus "Consulta Pública", "Consulta Processo por Chave" com o preenchimento do número do processo 5004182-08.2014.4.04.7209 e da chave do processo: 610096660214. Processo apenso 5006121-23.2014.4.04.7209 e 5007465-39.2014.4.04.7209 e chave do apenso 359827171014 e 597473956414

De ordem do MM. Juiz Federal e nos termos do art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil c/c diretrizes da Consolidação Normativa da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 4ª Região, fica MASSA FALIDA DO BANCO ROYAL DE INVESTIMENTO S A intimado(a), na condição de credor hipotecário, nos termos da decisão proferida no evento 255, DESPADEC1, de que foi autorizada a alienação dos imóveis de matrículas n. 5.545 e 12.244 do Registro de Imóveis de Jaraguá do Sul/SC, por iniciativa particular, através do Programa *Comprei*, nos termos da PORTARIA PGFN/ME nº 3.050, de 06/04/2022, em lote único, pelo valor determinado na decisão do evento 233, DESPADEC1 - RS 1.760.000,00 (um milhão setecentos e sessenta mil reais), em 20/09/2024 - laudo de avaliação anexado no evento 221, LAUDO AVAL2.

Fica V.Sa ciente que este Juízo funciona no endereço indicado no envelope, com expediente das 13h às 18h.

Documento eletrônico assinado por **IZABEL CRISTINA PERES ALMEIDA, Diretora de Secretaria**, em 03/12/2025, às 19:20:09, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://verificar.trf4.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **720013997845v3** e do código CRC **58a32a73**.

Evento 262

Evento:

DISPONIBILIZADO_NO_DJEN____NO_DIA_04_12_2025____REFER__AOS_EVENTOS__256_258_259

Data:

04/12/2025 02:10:13

Usuário:

SECDE - SISTEMA DE DIÁRIO ELETRÔNICO - SISTEMA EPROC

Processo:

5004182-08.2014.4.04.7209/SC

Sequência Evento:

262

Evento 263

Evento:

COMUNICACOES

Data:

04/12/2025 20:09:03

Usuário:

03566231000155 - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - SISTEMA DE PROCURADORIA EXTERNO

Processo:

5004182-08.2014.4.04.7209/SC

Sequência Evento:

263



Procuradoria Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional - 4ª Região

Consulta Por Execução Fiscal Resumido

Execução Fiscal: 5004182-08.2014.4.04.7209

Inscrições Localizadas: 2

GRANDE DEVEDOR

Devedor: ELG INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 84.432.277/0001-83
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 10920 506566/2013-45
Nº Inscrição: 91 6 13 009187-52
Receita: 4493 / DIV.ATIVA-COFINS
Data Inscrição: 08/11/2013
Data Primeira Cobrança: 020131208
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial:
Nº Único de Processo Judicial: 5004182-08.2014.4.04.7209
Procuradoria Responsável: QUARTA REGIAO
Valor Inscrito: R\$ 2.147.193,50 (UFIR 2.017.849,12)
Valor Consolidado: R\$ 5.300.665,41
Inscrições Derivadas:

GRANDE DEVEDOR

Devedor: ELG INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 84.432.277/0001-83
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 10920 506565/2013-09
Nº Inscrição: 91 7 13 002833-04
Receita: 0810 / DIV.ATIVA-PIS
Data Inscrição: 08/11/2013
Data Primeira Cobrança: 020131208
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial:
Nº Único de Processo Judicial: 5004182-08.2014.4.04.7209
Procuradoria Responsável: QUARTA REGIAO
Valor Inscrito: R\$ 466.166,93 (UFIR 438.085,45)
Valor Consolidado: R\$ 1.072.792,92
Inscrições Derivadas:

Somatório das Inscrições da Execução Fiscal

Total Inscrito: R\$ 2.613.360,43
Total Consolidado: R\$ 6.373.458,33

FIM DO RELATÓRIO



Procuradoria Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional - 4ª Região

Consulta Por Execução Fiscal Resumido

Execução Fiscal: 5006121-23.2014.4.04.7209

Inscrições Localizadas: 1

Devedor:	ELG REPRESENTACAO E COMERCIO LTDA
CPF/CNPJ:	84.432.277/0001-83
Debcad:	44.264.149-4
Situação:	AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO - 535
Procuradoria Responsável:	QUARTA REGIÃO
Órgão de Origem:	UA DRF FLORIANOPOLIS - CAC
Data Inscrição:	21/03/2014
Natureza da Dívida:	Previdenciária - Outros
Documento de Origem:	DCGB - DCG BATCH
Período da Dívida:	10/2012 a 07/2013
Receita:	Previdenciárias
Valor Principal:	R\$ 643.855,47
Valor Total:	R\$ 1.842.694,73
Nº Judicial:	5006121-23.2014.4.04.7209
Data de Protocolo:	13/06/2014

Somatório dos Debcads da Execução Fiscal

Valor Total:	R\$ 1.842.694,73
---------------------	------------------

FIM DO RELATÓRIO



Procuradoria Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional - 4ª Região

Consulta Por Execução Fiscal Resumido

Execução Fiscal: 5007465-39.2014.4.04.7209

Inscrições Localizadas: 2

GRANDE DEVEDOR

Devedor: ELG INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 84.432.277/0001-83
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 10920 505366/2014-56
Nº Inscrição: 91 6 14 009381-19
Receita: 4493 / DIV.ATIVA-COFINS
Data Inscrição: 07/03/2014
Data Primeira Cobrança: 000000000
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial:
Nº Único de Processo Judicial: 5007465-39.2014.4.04.7209
Procuradoria Responsável: QUARTA REGIAO
Valor Inscrito: R\$ 208.845,82 (UFIR 196.265,20)
Valor Consolidado: R\$ 493.888,18
Inscrições Derivadas:

GRANDE DEVEDOR

Devedor: ELG INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 84.432.277/0001-83
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 10920 505365/2014-10
Nº Inscrição: 91 7 14 001466-94
Receita: 0810 / DIV.ATIVA-PIS
Data Inscrição: 07/03/2014
Data Primeira Cobrança: 000000000
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial:
Nº Único de Processo Judicial: 5007465-39.2014.4.04.7209
Procuradoria Responsável: QUARTA REGIAO
Valor Inscrito: R\$ 45.341,52 (UFIR 42.610,20)
Valor Consolidado: R\$ 107.225,71
Inscrições Derivadas:

Somatório das Inscrições da Execução Fiscal

Total Inscrito: R\$ 254.187,34
Total Consolidado: R\$ 601.113,89

FIM DO RELATÓRIO



Procuradoria Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional - 4ª Região

Somatório das Inscrições do Processo Pricipal e Apensos (Art.28 LEF)

Valor Total Consolidado: R\$ 8.817.266,95

Evento 264

Evento:

PUBLICADO_NO_DJEN____NO_DIA_05_12_2025____REFER__AOS_EVENTOS__256_258_259

Data:

05/12/2025 14:48:15

Usuário:

SECDE - SISTEMA DE DIÁRIO ELETRÔNICO - SISTEMA EPROC

Processo:

5004182-08.2014.4.04.7209/SC

Sequência Evento:

264

Evento 265

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__260

Data:

09/12/2025 11:35:23

Usuário:

P3412631 - ELTON ANDRE DE SIMAS - PROCURADOR

Processo:

5004182-08.2014.4.04.7209/SC

Sequência Evento:

265

Evento 266

Evento:

PETICAO___REFER___AO_EVENTO___260

Data:

09/12/2025 11:35:23

Usuário:

P3412631 - ELTON ANDRE DE SIMAS - PROCURADOR

Processo:

5004182-08.2014.4.04.7209/SC

Sequência Evento:

266



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA-REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL - 4ª REGIÃO
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL EM SANTA CATARINA

AO JUÍZO FEDERAL DA 7ª UNIDADE DE APOIO EM EXECUÇÃO FISCAL

EXECUÇÃO FISCAL 5004182-08.2014.4.04.7209

A **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)**, por seu Procurador signatário, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, em atenção à intimação do Evento 260, informar a inclusão dos bens no sistema COMPREI, conforme autorização do Juízo.

Requer a suspensão da execução pelo prazo indicado na petição 253:1, para divulgação da oferta do bem e recebimento de propostas.

Nestes termos, pede deferimento.

Elton André de Simas
Procurador da Fazenda Nacional

Evento 267

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER___AO_EVENTO___257___CIENCIA_TACITA

Data:

13/12/2025 23:59:59

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

5004182-08.2014.4.04.7209/SC

Sequência Evento:

267